

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 13

**Reunião ordinária realizada a
vinte e três de junho de dois mil e vinte e
um**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE JUNHO DE 2021**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.15 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentando todos os presentes, com o período aberto para esclarecimentos à população.

O Senhor António Henriques, a sua questão tem a ver com o pagamento de infraestruturas e de loteamento no valor de € 900 da sua vivenda. Julga que tem todos os documentos, nomeadamente alvarás de construção, licença de habitação, licença de utilização e escrituras estão de acordo com o PDM, está em propriedade horizontal, e foram pagas todas as despesas, pelo que não entende que, ao fim de 19 anos haja alguma ilegalidade. Pediu esclarecimentos.

O Senhor José Craveiro, apresentou uma exposição lendo o seguinte:

"Boa tarde a todos, Senhor Presidente Joaquim Santos, Senhora Vereadora Maria João Macau, o que me traz aqui hoje, contrariamente ao que aconteceu em intervenções passadas, que versavam assuntos de natureza geral, desta vez, venho questionar V. Exas. sobre um assunto pessoal que é do vosso conhecimento. Não sei se a Senhora Vereadora Maria João Macau recebeu toda a correspondência que lhe enviei, já que alguns e-mails foram rejeitados. Sabe se lá porquê! O meu lote de terreno foi objeto de duas hipotecas por parte da jurista da AUGI FF-84 a favor da Câmara Municipal do Seixal. Uma por "ónus de não indemnização" que tem a ver, segundo me explicaram com a existência de anexos. Ora, os anexos existentes no meu lote são legais, foram objeto de projeto de construção aprovado. Mas, como a AUGI e a Câmara na reconversão resolveram tratar por igual o que é diferente, fui penalizado, já que o meu lote teve o mesmo tratamento que outros, existentes na zona que têm construções de anexos ilegais transformados em habitações. Esse equívoco custou-me indevidamente mais de 200€. Vou considerar que se trata de uma contribuição minha para aplicar na Freguesia de Fernão Ferro. A outra hipoteca, foi efetuada por "Caução, para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

garantia de Obras de Urbanismo". As obras de Urbanismo onde se localiza o meu lote foram feitas pela Camara e pagas à Camara e por isso, isentas de qualquer hipoteca com essa finalidade, como é demonstrado em documentos emitidos pelos serviços de urbanismo em meu poder e que referem, passo a citar: "Na zona denominada como quinta dos Morgados III (onde se encontra o meu lote) com o aditamento 3/13 ao (Alvará 26/07), não tem lotes hipotecados para garantia de infraestruturas. Os restantes têm duas hipotecas", fim de citação. Então porque foram todos os lotes hipotecados? Não foram com certeza para garantir à Camara o pagamento dos custos da urbanização, já pagos! O objetivo era, alegadamente, assegurar o pagamento dos honorários da advogada da AUGI. Senão vejamos: Perante a situação, questionei os serviços da Câmara e fui informado que o meu lote não tinha qualquer hipoteca por falta de pagamentos de infraestruturas. Se existe uma hipoteca com aquela finalidade não foi a Câmara Municipal do Seixal que a fez. Foi a advogada da AUGI! A favor da Camara. Mas a Câmara, sendo a beneficiária não se preocupou em saber se era legal ou não! Olhou para o lado. Mas se foi a advogada responsável pelo registo da hipoteca, para a mesma ser retirada, a Câmara tem que emitir uma certidão para o efeito. Conclui-se por isso que, neste procedimento, alegadamente, existiu um acordo tácito. Apesar de Câmara Municipal do Seixal saber que aquela hipoteca por aquelas razões, ser ilegal. Para a Câmara Municipal do Seixal emitir a certidão exige a apresentação de uma declaração da AUGI, referindo não existir qualquer dívida à mesma. A AUGI recusa-se a passar qualquer documento para entregar na Câmara se existir um conflito de interesses entre esta e os com proprietários quanto ao valor a pagar. A Câmara Municipal do Seixal nestas situações não tem dúvidas, toma a posição da AUGI, independentemente de haver documentação que suportar a posição do proprietário. Está a ser exigido pela advogada da AUGI, € 570,44 de juros, sobre uma dívida de € 1250,00 quase 50% de juros e os serviços da Câmara não querem saber se são legítimos ou não. Ou apresentam o documento da AUGI ou não há declaração para ninguém, mantendo a hipoteca ilegal mesmo que a AUGI exija qualquer valor, por mais absurdo, para emitir o tal documento. Estes juros estão a ser aplicados ilegalmente porque não são suportados por autorização dos com proprietários em Assembleia marcada para o efeito. A Câmara tem conhecimento dos valores correspondentes aos deveres de reconversão que foram aprovados em Assembleia de comproprietários. Qualquer valor exigido acima disso, tem que ter a concordância do proprietário, ou aprovado em Assembleia de com proprietários marcada para o efeito, transcrita em ata devidamente aprovada. Fora isso, a Câmara não pode aceitar as exigências abusivas da AUGI. Se existir um impasse entre o Comproprietário e a Augi deverá ser o tribunal a decidir. O papel da Câmara não é participar na cobrança coerciva das pertenças dívidas à AUGI. A senhora Advogada da AUGI quando efetuou o registo do Alvará de Loteamento e respetivos aditamentos, hipotecou todos os lotes a favor da Câmara Municipal do Seixal, os que deviam ser e os que não deviam e a Câmara não se importou... com verbas da AUGI que são de todos os comproprietários. E propõe-se levantar as referidas hipotecas usando igualmente verbas da AUGI o que considero muito grave. Alegadamente, a senhora Advogada da AUGI utiliza os Serviços da Câmara para garantir e cobrar coercivamente das dívidas à AUGI e garantir assim os seus honorários, com hipotecas ilegais. Uma curiosidade! Alegadamente, os honorários da senhora Advogada com a aprovação deste Alvará correspondem a € 865.150,00 mais Iva, € 550 por lote. Compreende-se e é legítimo, o foco da senhora Advogada na cobrança das dívidas à AUGI. Custe o que custar, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal! Mas não vale tudo. As hipotecas foram efetuadas sem conhecimento prévio dos comproprietários. As pessoas só se vão aperceber que existe uma hipoteca quando precisarem de vender ou hipotecar o lote e quando isso acontece, para além de demorarem muito tempo para resolverem a situação criada, pagam tudo o que lhes é exigido para poderem resolver o problema rapidamente. Questionei por escrito a Conservatória do Registo Predial onde foi efetuado o registo do Alvará e as hipotecas, pedindo esclarecimentos sobre as razões que levaram a Conservatória a fazer o registo das hipotecas não respeitando o aditamento 3/13 ao Alvará 26/07. Aguardo justificação da Conservatória. Provavelmente estamos perante a abertura da caixa de pandora, porque não existe apenas o meu lote nesta situação, são algumas centenas. Senhor Presidente: Lamento que desde março não tenha recebido qualquer resposta da parte de V. Exa. e da Senhora Vereadora sobre as questões que lhes coloquei diretamente por e-mail nuns casos e outros dando conhecimento de e-mails enviados ao serviço de Urbanismo. Considerando que o meu lote foi hipotecado a favor da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Câmara de forma ilegal, para cobrir dívidas de infraestruturas que não existem, já foram pagas há mais de 30 anos, confirmado pelos serviços de urbanismo. Solicito, que seja levantada a referida hipoteca de imediato sem condições prévias. Presumo que a resposta do Senhor Presidente vai ser no sentido de me informar, por indicação dos serviços, que a hipoteca não foi efetuada pela Câmara é da responsabilidade da Senhora Advogada da AUGI e por essa razão não pode resolver o problema. Se for essa a resposta e porque se trata de uma desculpa esfarrapada eu respondo que essa hipoteca se foi feita pela Senhora Advogada foi, alegadamente, com credenciais da Câmara Municipal do Seixal ou através, alegadamente de uma habilidade jurídica, já que, o beneficiário é a Câmara Municipal do Seixal e de acordo com a lei, só a Câmara tem autoridade para o fazer. Sendo do conhecimento do executivo e dos serviços a existência dessa hipoteca ilegal, a Câmara não pode manter esta situação. Como dizia Sophia de Mello Breyner ... se vemos, ouvimos e lemos não podemos ignorar!!! Considerando que não tenho possibilidade de intervir novamente em função da resposta de V. Exa., e, porque entendo que a minhas ações futuras dependem dessa resposta, gostaria de referir que, se não forem salvaguardados os meus interesses legítimos e a legalidade, reservo-me no direito de dar conhecimento público desta situação, apresentar o assunto em Assembleia Municipal e recorrer à Provedoria de Justiça e Ministério Público. Eventualmente, irei deixar aos serviços de apoio à Presidência, documentação trocada com a Câmara Municipal do Seixal, com AUGI e com a advogada para serem distribuídas a todas (os) Sras. e Srs. Vereadores, porque, a partir deste momento, é da responsabilidade do Senhor Presidente e de todos os Vereadores a resolução deste grave problema".

O Senhor Fernando Madeira, disse ter estado na última reunião, trazendo na altura um problema de habitação. Para o efeito ia ser agendada reunião com a senhora vereadora, no entanto até à data, nada foi marcado. Disse que não é demais recordar que a situação se agrava a cada dia e, não só por causa do problema da exigência do senhor como disse até compreende, ele também tem medo pela insegurança e não quer ser responsabilizado, mas também pela insegurança que sente ali todos os dias e que se vai manifestando regularmente. Uma semana depois de ter aqui estado, no dia 10 feriado, uma das janelas da fachada lateral contígua ao prédio cedeu, abateu começaram a cair pedras e a acertando numa senhora, a senhora barafustou não sei o que é que aconteceu, e no dia seguinte eram 8 da manhã estava uma empreiteira enviada pela Câmara. Ficou com muitas dúvidas, porque era demasiado célebre a introdução dum hipotética solução em tão pouco tempo, desde o dia anterior até às 8 da manhã. No final do dia o que eu vi foi colocaram os contraplacados naquelas janelas e meteram até lá uma grande tarja da Remax que é metade o prédio, está tapado agora não sei se é legal se não. Coincidencialmente passou lá um fotógrafo que os senhores com certeza conhecem que elogiam muito concelho e faz um trabalho fotográfico extraordinário, que é o senhor Jorge Velez, e que acabou por fazer reportagem. Disse que as soluções o senhor Marco Teles apresentadas na intervenção e que depois foi aproveitada num artigo no Diário do Distrito em que dizia "que o senhor tem responsabilidades, ele tem que o realojar por três anos ou indenizá-lo por dois", claro que ele realojar não vai, não quer, não pode, não tem condições e resta -lhe a segunda alternativa o que ele não viu é que para além da lei há outros pontos de flexibilidade que temos que considerar. Nomeadamente a renda baixa, se o senhor o indemnizasse em dois anos cobriria para aí cinco ou seis meses, e depois ficava na rua outra vez e sem possibilidade de soluções, portanto, essa também não seria a solução. O curioso de tudo isto é que depois a semana passada, recebeu um ofício do Departamento de Habitação a convocar para uma reunião dia 21, há dois dias atrás, com a presença de um representante da CRIAR-T, do senhor, para debater o problema, já que a senhora vereadora não tratou do problema conforme instruções do Senhor Presidente. Pediu ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor José Romão, agradeceu a cedência de três lajetas que foram enviadas para o seu lote, na avenida Almirante Reis. Veio saber porque viu no link da AUGI que iriam fazer o resto do alcatroamento da Avenida Almirante Reis em maio, e já passou maio nada fez. Pediu esclarecimentos. Outra das coisas que trás, esta relacionado com todos os ecopontos vi também no link da AUGI que Fernão Ferro têm quase o dobro das toneladas de lixo que recolhem, isso é grave



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

porque a Câmara já poderia ter feito mais alguma coisa e pôr os ecopontos. Apenas no Pinhal do General a dimensão é grande, tem sete ou oito ecopontos e alguns até estão muito mal posto em pontos que não são estratégicos. Uma das razões porque têm muitas toneladas é que as garrafas de vidro que vão para o para o lixo, se calhar se fossem para o ecoponto não seriam tantas toneladas. Perguntou se a Câmara é resarcida da devolução do papelão, e do vidrão que se encontra dentro dos ecopontos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação a essas duas questões, que tem a ver com o senhor António Henriques e também já agora com o senhor José Craveiro, uma vez que o assunto é praticamente o mesmo, adiantou que reuniu com a doutora Arminda Neto e com os serviços jurídicos da Câmara, para perceber melhor, e de acordo com os serviços, estamos a falar aqui de uma AUGI, desde os Morgados Redondos aos Morgados novos, acabou por ser uma única AUGI, e portanto isso, aquilo que está a acontecer tem a ver com um processo de reconversão da própria AUGI. Em 2020 a doutora Arminda foi fazer o registo e daí as pessoas que a agora estão a ser notificadas tem a ver com um processo, a reconversão e os registos na conservatória. De acordo com a lei que está estabelecida para as AUGIS 91 97, no seu artigo 27º, refere que na falta, considera-se que a hipoteca legal é sempre registada oficiosamente no ato da descrição dos lotes constituídos, com base no respetivo título da operação de loteamento e considera-se que a caução é prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes, não é só do senhor Craveiro, não é só do senhor António Henriques, é de todos os lotes. Da parte da Câmara e de acordo também com a informação que obteve, é que se os senhores pagarem este direito de reconversão, a AUGI traz a declaração para que a Câmara possa emitir a questão da libertação da hipoteca. Referiu que todos aqueles que estão na AUGI cumpram o dever de reconversão e terá que ser dividido por todos, mas esta questão da hipoteca legal está de acordo com a lei das AUGIS. Os encargos com a operação de reconversão são distribuídos, portanto por todos. Salientou que pediu à Dra. Arminda Neto que tentasse esclarecer esse assunto com os comproprietários. Portanto a hipoteca legal é registada oficiosamente no ato da descrição dos lotes constituídos na conservatória com base no respetivo tipo de operação de loteamento. Adiantou que da parte da Câmara tem vindo a ser feito um trabalho muito sério com as AUGIS, respeitam o grande envolvimento e trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por parte da AUGI.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, sobre a questão colocada pelo senhor José Luís Romão, e que tem a ver com a pavimentação da avenida Almirante Reis no Pinhal do General, trata-se efetivamente de uma via no Pinhal do General integrada na AUGI FF 71 onde existe um protocolo entre a Câmara Municipal e esta AUGI, na base nesse protocolo a Câmara Municipal já fez uma pavimentação nesta área de 16.800 m², falta efetivamente um troço de via em falta para ser executado pela AUGI FF 71. É esta AUGI que vai fazer a execução deste troço de via com material cedido pela Câmara, no âmbito do acordo de colaboração que efetivamente temos, e que será feito durante o mês de julho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, sobre a colocação dos ecopontos resulta daquilo que é apreciação que a Amarsul faz relativamente àqueles que estão colocados e também aquilo que é a produção de cada um deles e ao alargamento dessa bateria de ecopontos. Disse que tem vindo a fazer propostas indo ao encontro dos municípios que nem sempre são aquilo que os municípios pedem porque, há vários municípios em Pinhal do General a pedirem outras localizações. Das seis últimas que pedimos Amarsul apenas correspondeu uma. Disse que vão continuar a insistir no reforço dos ecopontos naquela zona, sabendo que próximo desta rua que é solicitada pelo senhor José Romão, também há ecopontos colocados, portanto não serão logo perto de casa, mas na rua a seguir, mas isso não impede que possamos reforçar o nosso pedido junto da Amarsul para a colocação de mais ecopontos naquela localidade. E, portanto, é este o processo que decorre desta relação entre a Câmara e a Amarsul. Depois a outra questão que é relacionada com a notícia e a quantidade de monos, deu nota que se está a falar de coisas distintas. O que se a falar é essencialmente daquilo que é abandono de resíduos, normalmente mobílias a resíduos de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

construção e demolição, portanto, de forma ilícita junto aos contentores ou junto aos ecopontos, e que dão esses números astronómicos das quantidades que a Câmara todos os dias recolhe para não se criarem a lixeira junto do espaço público, procurando corresponder aquilo que é uma atitude menos correta por parte de alguns municíipes, que podem ser residentes ou não, também sabem que alguns vêm de fora e assim colocam. O resultado de toda a recolha seletiva é gerido pela Amarsul, portanto no contexto dessa a relação que existe e que corresponde aquilo que depois são os valores de mercado relativamente à adquirirem aquilo que são papel, plástico, embalagens, metais os próprios vidros, naturalmente para a Câmara Municipal tem todo o interesse haverem mais ecopontos porque aquilo que é depositado nos ecopontos, não vai depois para a aterro, portanto é do ponto de vista ambiental tem todo o sentido e daí que se façam as campanhas se fazem para valorizar aquilo que é o esforço de cada um na seleção dos seus resíduos, e que depois resulta em levarmos naturalmente menos resíduos para aterro, que é um objetivo que naturalmente todos acompanhamos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, enquanto vereadora que detém este pelouro, Divisão da Habitação, tem acompanhado juntamente com os serviços este processo, portanto, não é novo na Câmara Municipal e nem na Divisão de Habitação, e, portanto, há mais de um ano que acompanhado, e é acompanhado por uma instituição, CRIAR-T e que nestes casos e em outros também a mesma faz chegar toda a informação sobre as diligências que têm estado a fazer relativamente à questão da habitação. E, portanto, aquilo que foi dito no dia 9 ou agora, com fez referência, é também o resultado de um processo que tem tido acompanhamento por parte deste município há mais de um ano. Disse que esta questão da habitação é uma questão que tem que a ver com o arrendatário e com o proprietário da casa, portanto, a Câmara não tem, não se vai não se vai intrometer naquilo que são as relações entre as instituições, para isso há um Julgados de Paz, que são os mediadores e que tentam ajudar e têm resolvido, têm encontrado muitas soluções em situações idênticas e para dizer ao senhor Fernando Madeira, que o caso preocupa-nos assim como os 570 pedidos de habitação que temos. Adiantou que infelizmente este, não é caso único, a Câmara neste momento não tem habitações, mas se o senhor consegue identificar habitações que são de outras instituições ou IHRU ou IGF, provavelmente as há e para as quais nós também já questionamos, portanto acho que também tem que fazer uma diligência junto a essas instituições, porque elas se têm também têm que ter essa responsabilidade de cedência. Da informação dos nossos serviços, deu nota que a candidatura do senhor na Divisão de Habitação se encontra no 16º lugar o que também não é assim tão mau quanto isso, face aos 570 pedidos de habitação. Disse que continuará a acompanhar o caso e assim que tiver uma casa desabitada para aquela tipologia, irá de acordo com a lista ser informado.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que esta problemática das AUGI'S fazem parte do dia a dia, e como a vereadora Maria João Macau falou e muito bem, a Lei nº 91/95 de 2 de setembro, estabelece o processo de reconversão das áreas urbanas de génesis ilegal, mas na sua redação atual determina a data de 30/06/2021 que é exatamente o artigo 57º, no prazo em conforme esta data de 30/06/2021 para a semana, é a atribuição final do título de reconversão das AUGI'S. O problema é mais um, é que estamos em cima da data que é mais um problema. O que acontece é que esta lei é de 95 e continuamos ainda neste interregno e a expressão de tempo com esta tamanha panóplia de áreas dentro do nosso território, que não estão ainda reconvertidas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu uma breve nota sobre este assunto que o senhor José Craveiro trouz aqui, inclusive houve também um morador que está incluído nesta AUGI e que fez chegar ao Senhor Presidente e a todos os vereadores, esta temática. Disse que pediu respostas e na altura o que lhe foi dito é que não sabiam de nada. Adiantou que há necessidade no dever da reconversão de que todos paguem as devidas taxas, mas também há que ver aqui algo que é diferenciador neste AUGI, é que há lotes de terreno neste AUGI que estão em metros quadrados há provavelmente 20 anos 30 anos, e todas estas pessoas donos ou empreiteiros pediram licenças à Câmara para construir, no caso, até prédios e agora está a ser pedida aos moradores dos apartamentos desses prédios também uma cotização correspondente a este dever de reconversão,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

portanto as pessoas são todas a ser apanhadas desprevenidas. Outra nota, que lhe parece que disse aqui que AUGI ou os comproprietários da AUGI, grande parte deles estão a pagar não acredito nisso, até porque o que já percebeu, grande parte deles nem sabe da existência deste processo, e seria de todo conveniente que a própria Câmara se envolvesse no processo e que tentasse resolver a questão. Disse que entende que nestes casos específicos, não sabe até que ponto é que a Câmara não se deve substituir aqueles que em tempo tiveram autorização para construir a sua casa, tiveram autorização e deram autorização aos empreiteiros para construir os prédios que existem que estão agora incluídas nestas AUGI'S, não lhe parece que este processo seja um processo linear, um processo de reconversão de uma AUGI linear como foi o seu caso, que tinha vinte comproprietários e constituíram a AUGI, a reconversão e pagaram tudo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, agradeceu a vinda do senhor António Henriques que teve a gentileza de informar todos os vereadores presentes e o próprio executivo por email, portanto, teve o cuidado de ligar e pedir mais informações ao senhor António e, portanto, aconselhei a vir aqui à reunião de Câmara, como instrumento para tirar dúvidas e para ser esclarecido. Em relação ao assunto disse, que ambos têm relação é com a Câmara Municipal, têm uma habitação que tem uma licença de utilização, que tem uma certidão permanente sem ónus e portanto, é à Câmara que se dirigem, porque é a Câmara que lhes cobra o IMI e é a Câmara que lhes cobra impostos, e portanto julga que tenham vinho aqui de boa fé pedindo informações, e portanto a autarquia deve numa primeira análise respeitar esses pedidos e ser o mais clara possível, o mais clara possível nesta matéria. Estamos perante uma situação completamente bizarra, se temos licenças de utilização, certidões sem ónus com IMI's em dia, com projetos aprovados, com alvarás, contudo porque é que agora em Fernão Ferro calhou a fava a uma centena de moradores. E aparece uma conta para pagar qualquer coisa sobre aquilo que a lei diz, e acredita que é que a vereadora disse muito bem esteja por cumprir, mas provavelmente não foi com estas pessoas foi quem iniciou esse processo de urbanização, que muita gente já vendeu, muita gente já comprou, provavelmente até já houve casos que já foram vendidas duas ou três vezes e agora quem lá mora tem a fava de ter que pagar uma coisa que foi incumprida e ainda por cima a Câmara não respeita, evocando que de facto não é aqui o lugar para ter reuniões de trabalho, mas não respeita os atendimentos, não respeita os telefonemas, não marca reuniões e ainda não saiu como resposta clara para esclarecer estes moradores. Na sua opinião terão que dar esta resposta. Não podem apenas cobrar impostos e não dar resposta e, portanto, ao senhor António e ao senhor José Craveiro e a todos os restantes moradores de Fernão Ferro que, estão perante esta situação, tem que ter uma resposta cabal e legal, se de facto devem ou não devem pagar. Sugeriu que fosse emitida um documento, uma informação concreta, clara para que os moradores de Fernão Ferro que, estão perante uma situação que desconhecem muitos deles, sejam informados, e que lhes seja atendido os telefonemas na Câmara, que seja mais claros em relação ao que se está ali a passar. Relativamente ao senhor Fernando Madeira, também aqui há 15 dias teve e que ouviu o Senhor Presidente dizer para que marcasse uma reunião urgente com a vereadora Manuela Calado. Pelos vistos não foi atendido na sua reunião, entende que se está perante uma situação um bocadinho complexa. Disse que o senhor Fernando Madeira está aqui a fazer hoje é num ato de desespero pedir à Câmara uma resposta e, a Câmara não tem respostas. Portanto a habitação pública continua a ser o parente pobre deste executivo, não há respostas para estas situações, e estas situações vão vir mais, porque a emergência social que aí vem face à questão do Covid, da pandemia, o desemprego e quem vai perder a sua casa, a autarquia continua a não ter respostas para estas situações. Claro que estamos perante um senhor que é privado, mas o senhor Fernando que se quer defender e quer defender a sua família, está a ver o prazo a chegar ao fim, este de um ano, e não tem respostas, e aquilo que lhe é dito nesta sala, é que vá ver com o senhor que vão aos Julgados de Paz. O Bloco lamentou imenso a posição do senhor Fernando Madeira, e lamentou imenso pelo facto desta autarquia estar a falhar consigo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que de facto a Câmara Municipal tem um histórico de reconversão no Município, que é exemplo a nível nacional, aliás, a reconversão em Portugal começou no exatamente no Seixal, e temos tido esse trabalho de articulação com as AUGIS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

e com as suas direções. Adiantou que temos há mais de 40 anos no Município uma relação de confiança e de construção coletiva e que tem resultado, e hoje deve muito deste trabalho a estas pessoas. É claro que nem tudo está bem feito, mas da informação que tem o processo é legal, se há outros que entendem que não é, terão que utilizar os mecanismos da lei. A Câmara Municipal não é órgão judicial, pelo que não tem o poder judicial para dirimir esse tipo de problema. Depois sobre o senhor Fernando Madeira, deu nota que estão solidários com a situação. Entende que é lamentável que o vereador do Bloco de Esquerda diga que a Câmara é que não tem solução, é o país que não tem solução, infelizmente são 40 anos de falta de políticas públicas de habitação. Considera que a Câmara Municipal tem sido uma entidade que tem pugnado sempre, para que essas políticas existam. Aliás hoje mesmo, nesta reunião de Câmara Municipal, o ponto número 7 é o início da solução para habitação nova para jovens, a Câmara hoje vai avançar com um modelo de habitação jovem, e por isso disse estar solidário com a situação, disse que irá continuar a acompanhar, bem como a vereadora da área social e da habitação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia com a tomada de posição “Em Defesa de um Serviço Público de Gestão de Resíduos”

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** Em defesa de um serviço público de gestão de resíduos.

Tomada de Posição

EM DEFESA DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A AMARSUL foi criada em 1997 com capitais exclusivamente públicos, 51% do Estado, 49% dos Municípios e uma concessão até 2022, mas, que em 2014, o Governo vendeu os 51% do Estado, à EGF, ao Grupo privado Mota/Engil e aumentou a concessão até 2034.

Os custos com o serviço dos resíduos urbanos são cada vez mais gravosos e insustentáveis para os municípios e, por obrigação legal, devem incidir sobre os utilizadores domésticos e não domésticos, o que tem sido realizado através da “fatura da água”.

Para esta situação tem contribuído a privatização da EGF, medidas impostas pelo Governo e a falta de outras para a melhoria do ambiente e o cumprimento de metas adequadas às realidades do País, alterações do Regime Geral de Gestão de Resíduos, do Regime Jurídico de Deposição em Aterro, de atribuições e competências da entidade reguladora, a ERSAR.

- **Na Amarsul, com o fim da gestão pública em 2016, o acionista maioritário privado alterou procedimentos e critérios e encarou este serviço público como um negócio.**

Retirou e distribuiu cerca de 6 milhões e 800 mil euros de dividendos acumulados na gestão pública que eram aplicados para conter o aumento da tarifa, investimentos e melhoria de eficiência e condições de trabalho. A não execução ou atrasos de investimentos e a falta de medidas criaram insuficiências e alguma degradação da qualidade de serviço, provocam reclamações de municípios e de munícipes e tem efeitos negativos na recolha seletiva.

- **Após 2016, tornou-se inaceitável o aumento da tarifa por tonelada de resíduos sólidos aplicada pela Amarsul aos municípios, refletida nos municípios através da “fatura da água”.**

O valor anual médio da tarifa entre 2016 e 2019, foi cerca de 21€/ton.

Em 2020- 29,7€- aumento de 41,5%.

Em 2021 atinge o valor de 32,68€. Um aumento de 55,7%.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- **O resultado financeiro líquido dos exercícios da gestão privada da Amarsul passou a ser negativo, agravando a tarifa para os municípios e seus municípios. (Valores em euros):**

Gestão com privado, (2016/2020): +946 mil; +234mil; -153mil; -4,27milhões; -3,84milhões.

Gestão pública, (2011 a 2015): +2,04 milhões; +1,47milhões; +958mil; +215mil; +1,29milhões.

Está criada uma situação preocupante, agravada porque os maus resultados não refletem melhorias significativas de qualidade. Entretanto, ao não retirar o lucro que esperava, o acionista privado exige à entidade reguladora, a ERSAR, o aumento dos proveitos permitidos para a empresa, o que agravaria a tarifa e penalizaria ainda mais os municípios e seus municípios.

- **Aumento brutal da Taxa de Resíduos Urbanos (TGR) imposta pelo Governo e aplicada a resíduos depositados em aterro, suportada pelos municípios e que incide nos municípios através da “fatura da água”.**

Criada em 2006 sem corresponder a um serviço prestado, mas a um imposto com o qual o Estado arrecada muitos milhões de euros e cobre custos dos seus serviços administrativos.

A receita é entregue ao Estado pela Amarsul, depois de a cobrar aos municípios, por tonelada de resíduos depositados em aterro devido à sua recolha não ter sido seletiva.

A maior parte deste valor resulta de resíduos produzidos pelos municípios e utilizadores não domésticos que, apesar de muitas vezes terem sido devidamente separados, acabam por ser depositados em aterro devido à insuficiência de serviços disponibilizados.

Perante esta situação, o Governo não cria medidas para aumentar e melhorar a recolha seletiva e a redução da deposição de resíduos em aterro, nem analisa a possibilidade de transição para outros modos de tratamento dos resíduos urbanos, para além dos aterros.

Em vez disto, o Governo penaliza municípios e comportamentos da vida quotidiana de municípios, impondo uma taxa que atinge valores incomportáveis:
2007 a 2015 -- de 2,0€ para 5,5€/ton. Aumento de 25%/ano;
2015 a 2020 -- de 5,5€ para 11€/ton. Aumento de 20%/ano;
2020 para 2021-- de 11€ para 22€/ton. Aumento de 100%.

No total da fatura da Amarsul é cada vez mais elevado o custo com a TGR, que não corresponde a um serviço prestado, em relação ao custo dos serviços prestados pela empresa.

Em 2014, o peso foi cerca de 17%.

Em 2020, foi de 35%.

Numa faturação de cerca de 12,3 milhões de euros, perto de 8 milhões foram serviços prestados pela Amarsul e 4,3 milhões de euros foram arrecadados pelo Estado sem ter prestado qualquer serviço. Por imposição legal, esta penalização incide sobre os municípios e sobre municípios, com efeito através da respetiva “fatura da água”.

- **Redução permanente de receitas adicionais da Amarsul devido a medidas do Governo para o sector dos resíduos, que incide negativamente na tarifa dos municípios e tem efeito nos municípios através da “fatura da água”.**

As receitas da Amarsul assentam na tarifa aplicada aos municípios pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos que entregam.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Existem receitas adicionais resultantes da venda de composto, da produção de energia elétrica através de biogás e da venda de recicláveis, fundamentais para o equilíbrio da tarifa. Contribuem para o equilíbrio financeiro da empresa e da sua tarifa e são importantes do ponto de vista ambiental porque correspondem ao aproveitamento dos materiais recicláveis, à produção de energia elétrica de origem alternativa e ao aproveitamento de matéria orgânica para compostos agrícolas. O Governo, ao criar medidas que levam à redução destas receitas, prejudica o ambiente e a estabilidade económica e financeira da Amarsul, uma vez mais, com reflexos negativos na tarifa aos municípios e seus municípios.

Assim, considerando que:

- É necessário e possível inverter a presente situação, insustentável para municípios e para os seus municípios;
- É necessário e possível promover e concretizar medidas que melhorem a eficiência e a qualidade de serviços, promovam e defendam o ambiente, a recolha seletiva e a redução de resíduos e o equilíbrio económico e financeiro das empresas;
- É necessário e imperioso deixar de impor obrigações em cima dos municípios e dos comportamentos individuais dos seus municípios para os castigar e penalizar com o brutal aumento de tarifas, de taxas e de custos.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 23 de junho de 2021:

1. Manifesta a sua extrema preocupação perante a grave situação em que se encontra o sector dos resíduos urbanos, com problemas ambientais, económicos e financeiros para o município e os seus municípios;
2. Reafirma a sua defesa de um serviço público de resíduos que promova o ambiente a redução da produção de resíduos, com tarifas que se aproximem dos custos, mas que tenham em conta os critérios sociais da sua natureza pública;
3. Reafirma a sua defesa de um serviço público de recolha de resíduos, que promova o ambiente pela redução da produção de resíduos apostando em ações e métodos de recolha mais eficientes;
4. Reafirma o Serviço Público como o principal operador no âmbito da recolha de resíduos, apoiado com mais comparticipações e receitas do Estado, fazendo aplicar tarifas que se aproximem dos custos e tendo em conta critérios sociais.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal,

passou para o período de antes da ordem do dia com a tomada de posição “Em Defesa de um Serviço Público de Gestão de Resíduos”

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, a tomada de posição é “Em Defesa de um Serviço Público de Gestão de Resíduos” e aborda naturalmente as questões que se prendem com a Amarsul que foi criada em 97 por capitais exclusivamente públicos, sendo que se 51% eram do Estado, 49% eram dos Municípios. Na altura os Municípios fizeram uma concessão ao Estado até 2022, mas o estado decidiu em 2014, vender os seus os 51% ao grupo privado Mota/Engil e aumentou a concessão até 2034 à revelia dos Municípios. Os custos com o serviço são cada vez mais gravosos e insustentáveis para os municípios e, por obrigação legal, devem incidir sobre os utilizadores domésticos e não domésticos, e, portanto, tem que ser realizado através da fatura da água. Na Amarsul, o fim da gestão pública em 2016 levou alteração de procedimentos e critérios pelo acionista maioritário privado que, encarou este serviço como um negócio. Desde logo, em 2016, portanto dois anos depois ter adquirido os 51% do capital, retirou e distribuiu cerca de 6 milhões e 800 mil euros de dividendos acumulados durante o período da gestão pública que eram dividendos que eram aplicados para conter o aumento da tarifa, e para a realização de investimentos e melhoria da eficiência e condições de trabalho. E depois não executou ou atrasou esses investimentos, e também a falta de medidas que criaram insuficiências e a degradação da qualidade do serviço, aliás que é reclamada pelos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

municípios e do qual o Município tem dado devida nota nos diversos momentos à Amarsul. Após 2016, torna-se inaceitável o aumento da tarifa por tonelada de resíduos sólidos aplicados pela Amarsul aos municípios, estamos a falar do ano de 2016 e 2019, foi cerca de 21€/tonelada, em 2020 passou para 29,7€ aumentou 41,5%, em 2021 voltou a aumentar para 32,68€, um aumento de 55,7%. Portanto são aumentos muito expressivos também é possível comparar aquilo que foram os líquidos dos exercícios da gestão privada da Amarsul que passou de ser a ser negativa agravando a tarifa naturalmente, a gestão grupo privado deu nos anos entre 2016 em 2020, um milhão de euros positivos, 234 mil depois nos segundos anos 16, 17 e 18 já deu menos 153mil negativos, em 19 deu 4,27milhões negativos e em 20 deu 3,84milhões negativos. A gestão pública entre 2011 a 2015 deu 2,04 milhões positivos, 1,47milhões positivos, um milhão positivo e 215mil positivos e em 2015 1,29 milhões positivos portanto há uma diferença significativa entre a gestão pública e a gestão privada, a gestão pública com tarifas mais baixas tinham melhor serviço e resultados positivos a gestão privada portanto levou para os resultados negativos pirou serviço não dá resposta às necessidades das populações, e portanto urge ultrapassar este problema. A isto associou-se ainda o aumento brutal da taxa de gestão de resíduos imposta pelo Governo aplicado a resíduos depositados em aterros é suportado pelos municípios e incide aos municípios através da fatura de água. Em 2006, sem corresponder a qualquer serviço prestado, portanto a taxa de gestão de resíduos é mais um imposto o estado arrecada milhões de euros e cobre custos dos seus serviços administrativos, transporta para as entidades que gere. A receita entregue ao Estado através da Amarsul desse valor resulta de resíduos produzidos pelos municípios, pelos municípios e utilizadores domésticos que apesar de muitas vezes terem devidamente separados os seus resíduos, acabam por ser depositados em aterro devido à insuficiência dos serviços que a empresa disponibiliza aliás já aqui tivemos nota disso. Perante esta situação, o Governo não cria medidas para aumentar e melhorar a recolha seletiva e a redução da deposição de resíduos em aterro, não analisa a possibilidade de transição para outros modos de tratamento dos resíduos urbanos, para além dos aterros, é uma reivindicação que a Câmara tem apresentado diversas vezes. Em vez disto, o Governo penaliza municípios, impondo uma taxa que atinge valores incomportáveis, a TGR 2007 a 2015 passou de 2,0€ para 5,5 €; 2015 a 2020 passou de 5,5€ para 11€ e de 2020 para 2021 passou de 11€ para 22€, aumenta 100% da obra o seu valor por tonelada. Em 2014 no quadro daquilo que é a fatura da Amarsul o peso da TGR era de 17% em 2020 já foi de 35% e numa faturação de cerca de 2,3 milhões de euros que o município paga por ano perto de 8 milhões são dos serviços prestados e 4,3 milhões de euros são desta taxa como acabei de dizer trata-se de mais um imposto que é pago pelos municípios e pelos municípios. Redução permanente de receitas adicionais da Amarsul devido a medidas do Governo para o sector dos resíduos também incide negativamente na tarifa dos municípios e têm feito nos municípios, estamos a falar da produção de energia através do biogás que tinha um valor acrescentado e que foi retirado e também a venda de resíduos recicláveis são fundamentais para o equilíbrio da tarifa e também tem vindo a descer o seu valor. O Governo, ao criar medidas que levam à redução destas receitas, prejudica o ambiente e a estabilidade económica e financeira na empresa, e uma vez mais, com reflexos negativos na tarifa aos municípios e seus municípios. E, portanto, consideramos que é necessário inverter esta situação, que é insustentável quer para os municípios e para os seus municípios. É necessário e possível promover e concretizar medidas que melhorem a eficiência e a qualidade de serviços, aliás no período em que era gerido só para entidades públicas conseguiu-se fazer e é necessário e imperioso deixar de impor aos municípios obrigações e penalizar naturalmente os municípios através do aumento das tarifas, das taxas e dos custos associados. E por isso a Câmara reunida em sessão pública 23 de julho de 2021, manifesta a sua extrema preocupação com a grave situação que se encontra o sector dos resíduos urbanos, com problemas ambientais, económicos e financeiros para o município e para os municípios. Reafirma a sua defesa de um serviço Público de resíduos que promovam o ambiente a redução da produção de resíduos com tarifas se aproximem dos custos, mas que tenham em conta os critérios sociais da sua natureza pública e manifesta seu desacordo face à tarifa praticada pela Amarsul e a sua total oposição à taxa de gestão de resíduos imposta pelo Governo com custos insuportáveis que penalizam os municípios e os municípios do Seixal.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu umas notas breves sobre esta tomada de posição, disse



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

que é com muita preocupação que o Bloco assiste às alterações climáticas em fenómenos que se vêm verificando em todo o planeta, e, portanto, esta questão dos resíduos direta ou indiretamente está ligada com os nossos comportamentos humanos. Queria ler aqui uma pequena passagem de uma nota da comunicação social que saiu hoje na parte da manhã precisamente deixa sobre esta matéria, "O pior ainda está para vir, e afetará a vida dos nossos filhos e netos, muito mais do que a nossa" aponta o relatório provisório do Painel Intergovernamental de Especialistas sobre a Evolução do Clima, citado pela agência de notícias [France-Presse](#). De acordo com o documento, um aquecimento global acima do limiar de 1,5 °C (graus centígrados), fixado pelo acordo de Paris, teria "impactos irreversíveis para os sistemas humanos e ecológicos", com os peritos a frisarem que a sobrevivência da humanidade pode estar ameaçada". Isto para dar a nota que os nossos hábitos de consumo traduzem-se objetivamente em resíduos que é matéria que está aqui a ser discutida nesta tomada de posição, e que a nós próprios nesta casa, neste órgão também devemos assumir novos comportamentos e não apenas resolver a questão do presente mas sim as questões do futuro propondo também a novos hábitos, e uma alteração de comportamentos em matéria de resíduos nomeadamente depositados em aterro. O Bloco de Esquerda acompanhará esta tomada de posição, sabemos que este aumento da TGR provavelmente irá incidir no concelho sobre as faturas da água, esta TGR este novo aumento ainda não está em vigor, tem vindo a subir como disse o vereador Joaquim Tavares, temos acompanhado essa evolução mas isso, não tem demovido as pessoas, as empresas a produzirem menos resíduos e, portanto, é fundamental que este executivo e que de modo geral os partidos políticos se empenhem no aumento da recolha seletiva para que, esta medida não tem então de impacto negativo na conta das famílias nomeadamente, fazer com que haja menos depósito em aterro e que se pague menos ao Estado e portanto neste contexto o Bloco propõe uma pequena alteração do ponto 2. Sugere que se divida o ponto 2, reafirma a sua defesa de um Serviço Público de resíduos, que promova o ambiente a redução da produção de resíduos como tarifas que se aproximem de custos, como tarifas que se aproxima dos custos mas que, tenham em conta critérios sociais na sua natureza pública, a proposta que fazemos é dividir este ponto em dois, mas seguinte redação reafirma a sua defesa no Serviço Público de recolha de resíduos, que promova o ambiente pela redução da produção de resíduos indiferenciados que são encaminhados para aterro apostando em ações e métodos de recolha ainda mais eficientes, e uma segunda parte reafirma o Serviço Público como principal operador no âmbito da recolha de resíduos, apoiado com mais participação e receita do Estado fazendo aplicar tarifas que se aproximem dos custos e tendo em conta critérios sociais.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, acompanha a bondade dos argumentos do vereador do Bloco de Esquerda, mas também entende que isso não resolve coisa nenhuma. Mas uma questão prévia fala-se aqui muito do Governo que isto é uma intenção do Governo, mas isto não é uma intenção só do Governo, isto é um compromisso entre o Governo e a Assembleia da República, aliás até o Governo está a executar aquilo que é o propósito da Assembleia da República com um consenso alargado aliás e isso pode ficar evidente quando muito recentemente se tentou reverter e teve os votos contra do PS, do Bloco de Esquerda, do PAN e das duas deputadas não inscritas, só quem votou a favor foi o PC e o PSD, por isso está um consenso alargado. Mas a receita quanto a si está errada, primeiro perceber porque é que está a falar por um lado, temos aquelas taxas que são destinadas à criação e à sustentação do sistema de tratamento e da reciclagem, são aquelas que competem aos distribuidores, aos embaladores, aos fabricantes, depois existem as outras são aquelas que visam penalizar pela reciclagem ou pela não reciclagem dos materiais recicláveis e esta é a tal TGR. E o que é que está por trás desta TGR, como dizia o senhor vereador do Bloco de Esquerda, é promover o aproveitamento de resíduos, é fazer menos lixo, é promover a produção de energias limpas e renováveis, mas a receita não é esta, até porque isto nem sequer é uma taxa, isto é um imposto, porque a taxa disto distingue-se do imposto, porque o imposto ao princípio do auto consentimento e da proibição de indexação. É a prestação de um serviço, neste caso seria a recolha e o tratamento do resíduo que aquela pessoa produz ou desbloqueamento de um obstáculo jurídico, e aqui isto nunca vai acontecer, nunca vai acontecer incentivo nenhum, isto é um imposto puro, e duro porque esta taxa está associada à água. Acha que tem que se encontrar outra receita, se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

porque de facto temos que caminhar para um planeta mais limpo, com a aposta em tudo o que seja a limpo e renovável.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que no artigo 5º deste Decreto-Lei menciona logo no primeiro ponto que realmente isto é uma taxa de gestão de resíduos, para igualmente incentivar à redução de produção de resíduos, mas o consumo é a faísca de ver resíduos e gastos de água, mas há aqui uma situação, existem aqui três pontos neste documento agora em análise e para votação, mas pensa que para além disso, sugeria até um quarto ponto, um quarto ponto, onde esta Câmara tem que também se comprometer para uma maior sensibilização principalmente nas escolas. Porque estamos aqui a falar em consumo, mas se estamos a falar no futuro, estamos a falar no tal momento em que isto já não tem um retorno e não é só o Bloco de Esquerda que andava aí com a bandeira do plano B, o plano B tem que estar aqui em cima desta mesa, e este plano B tem que ser partido pela sensibilização da nossa população. Disse que enquanto não se conseguir quase que, incentivar o não consumo da água e se calhar podia-se voltar aquela velha máxima que já cá vem vindo várias vezes sobre a recuperação da água pluvial, se calhar reduzia bastante até a nível privado, já conseguimos então reduzir. Porque estamos a falar em taxas e impostos, porque obrigatoriamente terão que existir ou não, mas há aqui uma preocupação que é de todos, que é o futuro das nossas crianças e se estamos realmente aqui a pensar que temos que reduzir para isto chegar a bom porto. Entende que temos que se encaixar aqui um novo ponto, o ponto 4 com compromisso desta Câmara Municipal em continuar ou aumentar o incentivo do consumo do incentivo ou não consumo ou da água por outros meios ou até mesmo da redução do consumo de tudo o que envolve alimentos e ao nosso dia-a-dia para redução das embalagens do vidro, papel.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que acompanha perfeitamente toda a tomada de posição, ficando admirado, não conhecia os números destes aumentos que têm surgido e que pagamos, e nem damos conta dos aumentos que estamos a ter. Disse que é um tema difícil, pode ser resolvido de algumas maneiras, mas uma delas é sem dúvida a educação. Apostar fortemente na educação é com campanhas que a Câmara e outros e o Ministério da Educação, podem de facto suscitar a nível desde o pré-escolar até portanto ao secundário e universitário ou então nós temos sempre este problema, porque isto não se resolve com mais aumentos ou menos resolve-se educando as pessoas, e eu gostava de dizer aqui também que na educação de todos e sobretudo nas escolas porque aí que pode vir para a família e pode acompanhar a família na resolução de muitos destes problemas que nós estamos aqui a ter e aí levantar, é também na questão da fiscalização. Eu gostava de dizer aquilo que vejo normalmente não digo todos os dias, mas quase todos os dias, a recolha aqui é feita dos resíduos, é uma recolha que não tem regras, isto é a regra é passar de dois em dois dias ou todos os dias, outras em três dias, não tem regra, quer dizer e há sítios e precisava de passar se calhar duas vezes por dia, e isto não se faz, eu vejo sobretudo com o papel mas sobretudo com o papel, em que muitas eu quero ir deitar papel fora e tenho de esperar, porque já está cheio e há muitas pessoas de facto que não que não esperam, nem esperam pelo dia seguinte colocam ao lado dos ecopontos e aqui começa de facto aquilo que nós temos mesmo de ficar, se temos um sítio em que é um local em que há muito mais papel, pois então nós sabemos que ali há muito mais papel é passar por lá mais vezes, agora o deixar os ecopontos completamente cheias de modo a não levar mais nada, isto leva a que as pessoas deixem as coisas ao lado e tornem de facto nas ruas às vezes muito más para a paisagem e para tudo não é? Portanto eu creio que há dois pontos e focos é a educação inclusivamente agora as escolas podem criar currículos próprios as câmaras que podem criar currículos locais, portanto temos de aproveitar todas as oportunidades, e são estas oportunidades que levam a educação através das crianças para as famílias, para casa em tudo e a fiscalização de facto o que se passa quer dizer, porque eu também sei e há tempos falava disto ao Senhor Presidente, eu sei que mandaram a fiscalização a fiscalização ou quem lá foi disseram não senhor nós até temos um transporte próprio para levar isto e aquilo, não levam nada quer dizer deixam tudo ou no ecoponto ou ao lado do ecoponto, portanto acho que há que rever toda esta situação, obrigado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que esta Câmara e os senhores vereadores tem tido aqui um papel muito importante naquilo que diz respeito à educação e aos valores a ele intrínsecos. Esta Câmara com os seus serviços técnicos foi pioneira naquilo que se pautou pela educação e para a educação ambiental, e foi também pioneira na implementação de trabalho com as escolas e com os técnicos para a implementação dos 3 R's e isto estou a falar há mais de 20 anos a esta parte, e portanto acho que com esse trabalho foi feito nas escolas nós hoje estariamos ter aqui já uma geração se calhar a pensar um pouco diferente daquilo que era a geração há 20 anos atrás, mas pelos vistos os resultados houve sem dúvida alguma não estou a pôr isso em causa, mas se calhar aquilo que nós que quando se pensou e quando se implementou no terreno a educação ambiental, nesta área particular e o vereador do Manuel Pires estaria cá nessa altura em que isto foi implementado, também se recorda que isto nas escolas houve aqui um acompanhamento muito grande e que depois as famílias algumas delas não conseguiram fazer esse acompanhamento, mas como eu estava a dizer portanto já houve aqui um tempo bastante grande e já passou uma geração, essa geração que aprendeu e assimilou todo esse trabalho, portanto essa informação portanto também deveria agora contribuir um pouco para minimizar estes impactos. É verdade que nós também temos memória curta, temos aquilo que nós chamamos mesma espécie de memória seletiva ou alguns gostam até de pôr de amnésia seletiva esquecemo-nos, muitas das vezes esquecemos daquilo que são os bons princípios e é verdade e acho que sim, acho que a Câmara vai ter que ter aqui também continuar a ter este papel, a escola sem dúvida alguma também, a sociedade civil terá que fazer o seu papel eu acho que a depois destas três áreas acho que também temos capacidade para alterar. E depois há uma questão também muito importante acho que a não são só os municípios que têm que e eles pensam, e o Seixal pensa em alternativas, agora também tem que haver aqui a diretrizes que venham de cima e principalmente diretiva diretrizes que nos indiquem também a melhor alternativa de nós podermos atenuar os impactos que o lixo tem, e o lixo é uma área muito lucrativa, é uma área extremamente lucrativa, por isso se calhar não há este ainda não houve este interesse em se resolver da melhor maneira possível, agora com o lixo pode fazer muita coisa até se pode fornecer energia a este conselho todo, portanto mas tem que haver também boa vontade, não basta boa vontade dos municípios em alternativas, em projetos para minimizar, tem que haver aqui um trabalho conjunto de todos, como disse e bem passa das escolas e tem que entrar na sociedade civil, e tem que entrar nas instituições, e tem que vir as diretrizes de cima, disse.

O Senhor Vereador Manuel Pires, concorda perfeitamente com aquilo que a senhora vereadora disse, acompanhou e esteve nas escolas muitos anos, acompanhou muitas destas campanhas nas escolas, e na verdade houve algumas mudanças. Disse que temos de facto de encontrar uma solução para resolver este problema.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que na camara existem vários projetos sobre estas matérias, julga que, no entanto, são insuficientes. Deu nota que este município foi um dos primeiros a fazer reciclagem. Entretanto surgiram algumas empresas da área, nomeadamente o ponto Verde. Deu nota que na altura a divulgação feita nas televisões foram muito importantes, dando a conhecer e a divulgar esta área, e que teve várias consequências positivas. Entende que deveria existir mais divulgação nas escolas. Nas suas deslocações às escolas tem visto a participação dos alunos e até o nível de participação em casa, através da adesão e perguntas dos mesmos. Entende que deveria haver mais envolvimento de todos nesta matéria. Em relação à sugestão de alteração às propostas, recusa a 2 A, e aceita a 2 B.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, reforçou a ideia de que nas escolas, no plano educativo, deverá existir mais envolvimento das áreas de projeto, estas relacionadas com o ambiente. Lamenta que em matéria de política educativa se tenha retirado em termos de política educativa, quer a nível de primeiro ciclo e do pré-escolar, a área de projeto tenha sido reduzida.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, deixou uma pergunta sobre ponto de situação sobre os fumos e cheiros originários de uma chaminé da Grelha Viva em Santa Marta do Pinhal, situação que se arrasta a já algum tempo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, informou que a situação está resolvida, reunião com o proprietário e o mesmo já encerrou a referida chaminé. Assegurou que a situação está a ser acompanhada.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 129/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 165/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho
- **Informação nº 166/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 167/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 168/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 169/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de março.
- **Informação nº 170/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de maio.
- **Informação nº 171/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, refere ao 1º trimestre.
- **Informação nº 172/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, refere ao mês de março.
- **Informação nº 173/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de maio.
- **Informação nº 174/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o

nº 76-PCM/2021 e 197-PCM/2021, referente ao mês de maio, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

mês de março e abril.

- **Informação nº 175/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos no mês de maio.

- **Informação nº 176/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de abril.

- **Informação nº 177/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio.

- **Informação nº 178/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de maio.

316/VJCG/2021 - 03.05.2021 - MARIA ISABEL VARELA MARTINS - Notificação de remoção de veículo 94-91-MG - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 317/VJCG/2021 - 03.05.2021 - GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO FAVA RODRIGUES - Notificação de remoção de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

veículo 40-55-SR - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 318/VJCG/2021 - 03.05.2021 - VITOR REGO DOS SANTOS - Notificação de remoção de veículo 72-37-BJ - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 319/VJCG/2021 - 03.05.2021 - HELDER JOÃO DOS REIS SANCHES - Notificação de remoção de veículo VA-49-00 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 320/VJCG/2021 - 03.05.2021 - BRUNO JOSÉ ALMEIDA COSTA. - Notificação de remoção de veículo 68-09-JN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 321/VJCG/2021 - 03.05.2021 - CÉSAR DOS ANJOS BARROS DE SOUSA - Notificação de remoção de veículo 09-26-HM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 322/VJCG/2021 - 03.05.2021 - NUNO RODRIGO ALVES MARQUES - Notificação de remoção de veículo 93-71-HB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 323/VJCG/2021 - 03.05.2021 - ANTÓNIO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA - Notificação de remoção de veículo 79-53-PO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 324/VJCG/2021 - 03.05.2021 - RICARDO NELSON MORAIS DE SOUSA - Notificação de remoção de veículo 49-78-CB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 325/VJCG/2021 - 03.05.2021 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA - Notificação de remoção de veículo 73-53-PO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 326/VJCG/2021 - 03.05.2021 - AISTONY GRERY D'ALVA GOMES CHOI - Notificação de remoção de veículo XS-65-18 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 327/VJCG/2021 - 03.05.2021 - MARIA SUSETE - Notificação de remoção de veículo 53-GG-74 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 328/VJCG/2021 - 03.05.2021 - NOBRIMPULSO, LDA - Aprovação do 3º e último auto de medição da empreitada de Adequação de passadeiras na área do Município de Seixal - CP 1/2020 - MGD 21305 - DOMEPE-DTEP €80.850,00 + IVA.

- 329/VJCG/2021 - 03.05.2021 - SCAMPIA, LDA - Aprovação da receção provisória da empreitada de requalificação do Bairro 25 de Abril na envolvente ao Clube - Amora - CP 52/2019 - MGD 21669 - DOMEPE-DTEP.

- 330/VJCG/2021 - 03.05.2021 - ITP-

TÉCNICA, LDA - Proposta de adjudicação da empreitada de requalificação de rede de segurança contra incêndio e ITED em edifícios municipais - Proc. nº 2021/300.10.001/6 - MGD 19772 - DOMEPE-DIM - €29.500,00 + IVA.

- 331/VJCG/2021 - 05.05.2021 - PAULO ALEXANDRE RODRIGUES PAIVA - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 2020/500.10.301/1124 para Proceder a realização de obras de insonorização da fração sita na rua Sociedade Filarmónica União Arrentelense, nº 23, Arrentela - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 332/VJCG/2021 - 05.05.2021 - E-REDES - Proposta para autorização de pagamento de despesas referente a Empreitada de execução do Centro de Saúde de Corroios - Espaços exteriores, prolongamento da iluminação pública - Proc. 2019/300.10.001/78 - DOMEPE-DOM - €5.369,89 +IVA

- 333/VJCG/2021 - 05.05.2021 - JOAQUIM SIMÕES TERCEIRO - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 1600.AMB/DFM/2018 e 1601.AMB/DFM/2018 para Proceder a gestão de combustível assim como remoção dos respetivos sobrantes existentes nos terrenos sitos na rua XXIV, lotes 289 e 290, Quinta da Aniza, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 334/VJCG/2021 - 05.05.2021 - HELDER DO CARMO OLIVEIRA - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 2612.AMB/DFM/2017 para Proceder a desmatação e remoção de sobrantes existentes no terreno sito na rua Vieira Portuense, 4, Valadares, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 335/VJCG/2021 - 05.05.2021 - CÉSAR AUGUSTO LUCAS - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 2614.AMB/DFM/2017 para Proceder a desmatação do terreno sito na Av. Marisol, nº 333, Valadares, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 336/VJCG/2021 - 05.05.2021 - MANUEL DAS NEVES NOGUEIRA - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo 2544.AMB/DFM/2018 para Proceder na manutenção das árvores (espécie protegida) existentes no terreno sito na Rua Industria, s/n, Casal do Marco - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- 337/VJCG/2021 - 05.05.2021 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS - Notificação de decisão Final relativa ao Processo nº 1897.AMB/DFM/2017 para Proceder ao corte herbáceo e arbustivo e sua remoção existente no terreno sito na Rua Almada Negreiros, junto a A 33, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
- 338/VJCG/2021 - 05.05.2021 - DIOGO FERNANDO AZEITONA GALRITO - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 1345.AMB/DFM/2018 para Proceder ao corte de vegetação existente no terreno sito na rua XXIV, lote 293, Quinta da Aniza, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 339/VJCG/2021 - 05.05.2021 - SUSANA MARIA SIMÕES MACHADO - Notificação de decisão Final relativa ao Processo 2613.AMB/DFM/2017 para Proceder a desmatação do terreno sito na Rua Vieira Portuense, nº 2, Valadares, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 340/VJCG/2021 - 05.05.2021 - Proposta de embargo de obra de construção civil na rua António Ribeiro Chiado, 23, Fernão Ferro - 2021/500.10.301/1306 - 798.OU/DFM/2021 - F174.21-740B86 - MGD 33590 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 341/VJCG/2021 - 06.05.2021 - UNIKONSTROI, LDA - Proposta de libertação de caução referente à empreitada de Parque Urbano do Seixal Proc. 2020/300.10.001/36 MGD 20614 - DOMEPE-DOM.
- 342/VJCG/2021 - 06.05.2021 - A.BATISTA. & RAVASCO, LDA - Aprovação do 2º auto de medição da empreitada de manutenção de passeios na área do Município do Seixal para 2020 CP23/2020 - MGD 22280 - DOMEPE-DTEP - €9.550,59 + IVA.
- 343/VJCG/2021 - 06.05.2021 - proposta de abertura de Procedimento para a aquisição de 2000 toneladas de massa betuminosa com transporte para intervenção nas estradas do concelho - Proc. 413/DCA/2021 - 2021/300.10.005/452 - DOMEPE-DTEP - €74.990,00 + IVA.
- 344/VJCG/2021 - 06.05.2021 - SOMOVE-LDA - Aprovação da fiscalização para a obra da empreitada de Requalificação da Rua General Humberto Delgado no Fogueteiro - CP nº 186/DCA/2021 MGD 21171 - DOMEPE-DTEP.
- 345/VJCG/2021 - 06.05.2021 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de Requalificação da rua General Humberto Delgado Fogueteiro - CP 186/DCA/2021 - MGD 36127 - DOMEPE-DTEP.
- 346/VJCG/2021 - 10.05.2021 - PEDRO MIGUEL GOMES NETO - Notificação de remoção de veículo 05-29-LN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 347/VJCG/2021 - 10.05.2021 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA - Notificação de remoção de veículo 52-26-HI penhora nº 6629/09.4TBLM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 348/VJCG/2021 - 10.05.2021 - ARMÉNIO LOPES FERNANDES CORREIA - Notificação de remoção de veículo 87-73-ZB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 349/VJCG/2021 - 10.05.2021 - MÁRIO PEDRO SATURNINO HELIORO Penas - Notificação de remoção de veículo 52-26-HI penhora nº 6629/09.4TBLM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 350/VJCG/2021 - 10.05.2021 - PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA - Notificação de remoção de veículo 87-73-ZB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 351/VJCG/2021 - 10.05.2021 - MARIA CELESTE PEREIRA ANTUNES TRISTÃO - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 92.AMB/DFM/2021 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Proceder a limpeza do terreno sito em Rua dos Loureiros, nº 110, Quinta das Laranjeiras, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 352/VJCG/2021 - 10.05.2021 - METALCÁRIO, LDA - Aprovação do 2º auto de medição da Empreitada de Arranjos Exteriores na Rua Emídio Guilherme Garcia Mendes - Amora - DOMEPE-DTEP - €16.445,21 + IVA.
- 353/VJCG/2021 - 10.05.2021 - METALCÁRIO, LDA - Aprovação do 3º auto de medição da Empreitada de Arranjos Exteriores na Rua Emídio Guilherme Garcia Mendes - Amora - DOMEPE-DTEP - €23.259,99 + IVA.
- 354/VJCG/2021 - 11.05.2021 - FERNANDO SOARES DA COSTA. GANDARA - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 1419.AMB/DFM/2017 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

de Proceder ao corte herbáceo e arbustivo e poda de pinheiro existente no terreno sítio na rua Vieira Lusitano, lote A 71, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 355/VJCG/2021 - 11.05.2021 - HEITOR LUIS OLIVEIRA COSTA. - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 3360.AMB/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Proceder ao corte herbáceo e arbustivo no terreno sítio na rua Tomás Alcaide/Av. Associação Amigos do Pinhal do General, lotes 4126/1792, Pinhal do General, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 356/VJCG/2021 - 11.05.2021 - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 2239.AMB/DFM/2016 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Proceder ao corte herbáceo e arbustivo existente no terreno sítio na Rua Martim Afonso Sousa, 10, Laranjeiras, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 357/VJCG/2021 - 11.05.2021 - CIP, SA - Aprovação do plano de Segurança e Saúde para a empreitada de Construção do Cemitério de Fernão Ferro - Proc. 2021/300.10.001/11 - MGD 23243 - DOMEPE-DOM.

- 358/VJCG/2021 - 11.05.2021 - EDGAR SILVA GODINHO - Auto de embargo de obra de alteração que estava a ser realizada no imóvel sítio em rua do Minho, 44, 1º Esq - Proc. - 741.OU/DFM/2021 - MGD 20297 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 359/VJCG/2021 - 11.05.2021 - SANTOS ALVES PAIXÃO, LDA - Auto de embargo de obra de alteração que estava a ser realizada no imóvel sítio em rua do Minho, 42, 2º Esq - Proc. 740.OU/DFM/2021 - MGD 20403 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 360/VJCG/2021 - 11.05.2021 - BRUNO MIGUEL COLAÇO FERREIRA - Auto de embargo de obra de alteração /ampliação que estava a ser realizada no imóvel sítio em rua António Ribeiro Chiado, 23, Fernão Ferro - Proc. 780.OU/DFM/2021 - MGD 22503 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 361/VJCG/2021 - 12.05.2021 - JOSÉ MANUEL FERREIRA FRANCISCO - Proposta de embargo da obra de ampliação e alteração do imóvel sítio na rua Augusto Abelaira, 11,

lote 50, Vale de Milhaços, Corroios - Proc. 2021/500.10.301/1437 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 362/VJCG/2021 - 12.05.2021 - CARLOS ALBERTO CARAMELO PEREIRA - Notificação de decisão Final relativa ao Processo F553/19 para Proceder a demolição total do anexo existente e legalização de vedação do imóvel sítio na rua António Aleixo, 132, r/c dto Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 363/VJCG/2021 - 13.05.2021 - ESFERAPLICADA, LDA - Aprovação de proposta da entrega de viaturas em fim de vida - MGD 24004 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 364/VJCG/2021 - 13.05.2021 - proposta de abertura de Procedimento para a aquisição vãos exteriores em alumínio termolacado com corte térmico e envidraçado duplo com proteção térmica e solar para obras de conclusão do JI Aldeia de Paio Pires - Proc. 442/DCA/2021 - 2021/300.10.001/4 - DOMEPE-DOM - €33.333,33 + IVA.

- 365/VJCG/2021 - 13.05.2021 - Proposta de abertura de Procedimento para a aquisição de materiais AVAC e ar condicionado para a conclusão do JI Aldeia de Paio Pires - Proc. RI 440/DCA/2021 - 2021/300.10.005/415 - DOMEPE-DOM - €17.659,62 + IVA.

- 366/VJCG/2021 - 13.05.2021 - COBENG LDA - Aprovação da revisão do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Parque Metropolitano da Biodiversidade. Proc. 2020/300.10.001/61 - DOMEPE-DOM.

- 367/VJCG/2021 - 13.05.2021 - CIP, SA - Proposta de abertura de Procedimento por ajuste direto para a Proceder a alteração do coletor pluvial junto a rotunda Av. 8 de março, Urbanização Colinas do Sul - Proc. 2021/300.10.001/19 - AD 364/DCA/2021 - DOMEPE-DOM - €29.235,00 + IVA.

- 368/VJCG/2021 - 13.05.2021 - TECHONIS GLOBAL SERVICES, LDA - Proposta de adjudicação para a prestação de serviços para o Pavilhão Municipal de Fernão Ferro - Especialidades Proc. 2021/300.40.003/6 - 208/DCA/2021 - DOMEPE-DOM - €74.900,00 + IVA.

- 369/VJCG/2021 - 13.05.2021 - Proposta de abertura de Procedimento para a elaboração do projeto de execução da empreitada do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Parque natural da Arrentela Proc. 2020/300.40.003/10 – CP nº 25/DCA/2021

- 370/VJCG/2021 - 14.05.2021 - PLAY PLANET – MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO, LDA - Aprovação do 1º e único auto de medição de trabalhos da empreitada de instalação de Equipamentos de Jogo e Recreio na Quinta do Outeiro – CP 14/2020 – Proc. 2020/300.10.001/116 - DOMEPE-DIM - €45.115,50 + IVA TENDO EM CONTA 5% REFORÇO DE CAUÇÃO.

- 371/VJCG/2021 - 14.05.2021 - FBMC-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA - Proposta para libertação de caução no valor de 30% referente à caução total da empreitada de Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho – Intervenções Diversas – Proc. 2019/300.10.001/27 - DOMEPE-DOM.

- 372/VJCG/2021 - 14.05.2021 - PLAY PLANET – MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO, LDA - Aprovação do auto de Receção Provisória da empreitada de instalação de equipamentos (EJR) na Quinta do Outeiro – CP 14/2020 – Proc. 2020/300.10.001/116 - DOMEPE-DIM.

- 373/VJCG/2021 - 18.05.2021 - BRICANTEL, SA - Proposta de abertura de Procedimento por ajuste direto para a empreitada de substituição dos equipamentos do EJR Alto dos Bonecos – AD 466/DCA/2021 – Proc. 2021/300.10.001/26 - DOMEPE-DIM - €17.430,56 + IVA PREÇO BASE.

- 374/VJCG/2021 - 18.05.2021 - proposta de abertura de Procedimento para a empreitada de requalificação da rede de baixa tensão e iluminação pública na rua do Rouxinol CP 487/DCA/2021 – Proc. 2021/300.10.001/82 - DOMEPE-DIM - €99.960,49 + IVA PREÇO BASE.

- 375/VJCG/2021 - 18.05.2021 - TECNICRATO, LDA - Proposta de abertura de Procedimento por ajuste direto para a empreitada de remodelação das instalações adjacentes ao CROACS – AD 395/DCA/2021 – Proc. 2021/300.10.001/30 - DOMEPE-DIM - €27.390,00 + IVA PREÇO BASE.

- 376/VJCG/2021 - 18.05.2021 - TRAÇO MESTRE CONSTRUÇÃO E SERRALHARIA, LDA - Proposta de adjudicação da empreitada de demolição do posto limpeza Alto do Moinho

- AD 3367DCA72021 – Proc. 2021/300.10.001/44 - DOMEPE-DIM - €11.230,00 + IVA.

- 377/VJCG/2021 - 18.05.2021 - CROSÁRIO ENGENHARIA, LDA - Proposta de ajuste direto para a empreitada de licenciamento e execução das infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjunto de edifícios – pública de empreitada de qualificação do espaço exterior público do núcleo urbano antigo de Arrentela - DOMEPE-DOM - €7.500,00 + IVA.

- 378/VJCG/2021 - 18.05.2021 - EDILIFE, SERVIÇOS, LDA - Proposta de libertação de caução (30%) referente à empreitada EB José Afonso, Remodelação das Instalações Sanitárias, Pinturas Interiores e Vãos – Proc. 2019/300.10.001/04 - DOMEPE-DOM.

- 379/VJCG/2021 - 18.05.2021 - TECBAU, ENGENHARIA, LDA - Proposta de libertação de caução referente à EB do Alto do Moinho – Remodelação Instalações Sanitárias, Pinturas Interiores e Vãos (30%) - Proc. 2019/300.10.001/69 - DOMEPE-DOM.

- 380/VJCG/2021 - 18.05.2021 - PEDRO JOSÉ CARVALHO CASTRO VIDEIRA - Notificação de remoção de veículo 77-49-ER - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 381/VJCG/2021 - 18.05.2021 - HUGO MIGUEL DA SILVA SIMÕES - Notificação de remoção de veículo 64-AF-50 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 382/VJCG/2021 - 18.05.2021 - BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL SA - Notificação de remoção de veículo 64-HQ-30 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

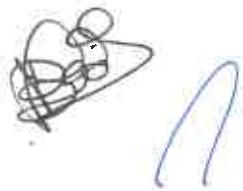
- 383/VJCG/2021 - 18.05.2021 - JOSÉ CARLOS DE SOUSA PEREIRA LELIS - Notificação de remoção de veículo 73-44-JB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 384/VJCG/2021 - 18.05.2021 - WOODCHESTER - SOC. FINANCEIRA AQUISIÇÃO DE CRÉDITO - Notificação de remoção de veículo 73-44-JB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 385/VJCG/2021 - 18.05.2021 - ANABELA DOS SANTOS BRÁS - Notificação de remoção de veículo 03-AO-91 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 386/VJCG/2021 - 18.05.2021 - BANCO BIC PORTUGUÊS, SA - Notificação de remoção de veículo 03-AO-91 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 387/VJCG/2021 - 18.05.2021 - JOÃO MANUEL PAIVA CORREIA - Notificação de remoção de veículo 14-84-MM - DIVISÃO DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

FISCALIZAÇÃO.

- 388/VJCG/2021 - 18.05.2021 - VASCO MANUEL SOTO MORAIS - Notificação de remoção de veículo 69-66-HZ - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 389/VJCG/2021 - 18.05.2021 - IDALINA OLIVEIRA GAMEIRO MILITÃO - Notificação de remoção de veículo 95-06-GX - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 390/VJCG/2021 - 19.05.2021 - VEDAP ESPAÇOS VERDES SILVICULTURA E VEDAÇÕES S A - Aprovação das Fichas de segurança da empreitada de instalação de casa de banho autolimpável - CP 32/2020 - Proc. 2021/300.10.001/42 - DOMEPE-DIM.
- 391/VJCG/2021 - 19.05.2021 - VEDAP ESPAÇOS VERDES SILVICULTURA E VEDAÇÕES S A - Aprovação do diretor de fiscalização da empreitada de instalação de casa de banho autolimpável - CP 32/2020 - Proc. 2021/300.10.001/42 - DOMEPE-DIM.
- 392/VJCG/2021 - 19.05.2021 - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 840.AMB/DFM/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Proceder a poda de pinheiro e tomar medidas de tratamento de Processionária no terreno sítio na rua do Sol, nº 5, 7 e 9, Laranjeiras, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 393/VJCG/2021 - 19.05.2021 - ROSSO MEDIA UNIPESSOAL LDA e AGENDAZUL UNIPESSOAL LDA; ANTÓNIO XAVIER DE LIMA, JERONIMO MARTINS - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 1000.APEP/DFM/2017 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Procederem a remoção da estrutura para difusão de publicidade colocada na Av. 10 de junho, junto à rotunda para a Quinta do Conde, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 394/VJCG/2021 - 19.05.2021 - MANUEL DE MATOS GERVÁSIO - Notificação de remoção de veículo 02-EF-70 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 395/VJCG/2021 - 19.05.2021 - CARINA MIRA ALY TRICANO - Notificação de remoção de veículo 91-81-UN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 396/VJCG/2021 - 19.05.2021 - MARIA DE LOURDES PATROCINIO - Notificação de remoção de veículo 54-CG-45 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 397/VJCG/2021 - 19.05.2021 - EDERLINDO JESUS LOPES SEMEDO - Notificação de remoção de veículo 09-12-OL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 398/VJCG/2021 - 19.05.2021 - ANTÓNIO SÉRGIO SILVA SOUSA - Notificação de remoção de veículo HX-21-99 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 399/VJCG/2021 - 19.05.2021 - BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL SA - Notificação de remoção de veículo HX-21-99 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 400/VJCG/2021 - 21.05.2021 - JOSÉ ORLANDO MARTINS DOS SANTOS - Notificação de remoção de veículo NS-81-77 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 401/VJCG/2021 - 21.05.2021 - CARLA MARINA JORGE ALVES - Notificação de remoção de veículo RD-17-40 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 402/VJCG/2021 - 21.05.2021 - JUCELINO FERREIRA JORGINO - Notificação de remoção de veículo 78-50-LF - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 403/VJCG/2021 - 21.05.2021 - ANABELA CARVALHO DA SILVA FREITAS - Notificação de remoção de veículo XL-72-36 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 404/VJCG/2021 - 21.05.2021 - KBR, ENGENHARIA, LDA - Proposta de libertação de caução referente à empreitada EB Conde Portalegre - Remodelação instalações sanitárias (30%) Proc. 2019/300.10.001/63 - DOMEPE-DOM.
- 405/VJCG/2021 - 24.05.2021 - TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE LISBOA - Notificação de remoção de veículo 28-29-JC - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 406/VJCG/2021 - 24.05.2021 - JOSÉ CALVINHO GRILLO - Notificação de remoção de veículo 28-29-JC - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 407/VJCG/2021 - 24.05.2021 - ANTÓNIO CARDOSO JÚNIOR - Notificação de remoção de veículo 75-12-DB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 408/VJCG/2021 - 24.05.2021 - ANA CRISTINA BATISTA. TRINDADE MENDES - Notificação de remoção de veículo 17-91-CG - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 409/VJCG/2021 - 24.05.2021 - RENATO ALMEIDA NEVES - Notificação de remoção de veículo 51-43-PC - DIVISÃO DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

FISCALIZAÇÃO.

- 410/VJCG/2021 - 26.05.2021 - JOSÉ MANUEL FERREIRA FRANCISCO - Auto de embargo de obra de alteração ampliação que estava a ser realizada no imóvel sítio em rua Augusto Abelaira, nº 11, lote 50, Vale de Milhaços, Corroios – Proc. 914.OUDFM/2021 - F105/2021 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
- 411/VJCG/2021 - 26.05.2021 - NQP DESIGN 3D UNIPESSOAL LDA - Proposta de adjudicação para a aquisição de sinalização vertical para manutenção de espaço público por administração direta. (Proc.1567/DCA/2020) - DOMEPE-DTEP - €19.990,00+IVA.
- 412/VJCG/2021 - 26.05.2021 - TRAÇO MESTRE CONSTRUÇÃO E SERRALHARIA, LDA - Aprovação de prorrogação de prazo da empreitada "Reabilitação da Chaminé da Mundet", pelo período de trinta dias, ficando a data de conclusão para 15/06/2021. - DOMEPE-DIM.
- 413/VJCG/2021 - 26.05.2021 - Proposta de adjudicação para a requalificação do espaço público que se encontra com as lajetas muito deterioradas e levantadas. - DOMEPE-DIM - €94.946,00+IVA (Valor base).
- 414/VJCG/2021 - 26.05.2021 - TELMO JORGE DIAS DA SILVA XAVIER E RADU-MARCEL COMAN - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo F196/2021 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Procederem a execução de reparação de varanda em risco de queda de forma a garantir condições de segurança no edifício sítio na Av. Vale de Milhaços, 183 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 415/VJCG/2021 - 26.05.2021 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR RUA PROF EGAS MONIZ, 14, ALDEIA DE PAIO PIRES - Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo F195/2021 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Procederem a obras de conservação do edifício - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 416/VJCG/2021 - 26.05.2021 - BAULAND UNIPESSOAL LDA - Aprovação do 3.º auto de medição "Empreitada de requalificação do espaço exterior e Dog-Park na Rua Natalia Correia – Sta. Marta do Pinhal". O valor do IVA (6%) não incluído no auto deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal - DOMEPE-DTEP - €32.649,31.

Seixal - DOMEPE-DTEP - €30.777,15.

- 417/VJCG/2021 - 26.05.2021 - CARLOS ANTÓNIO ALVES PATAÇÃO, JOAQUIM MANUEL DE ALMEIDA DOS VULTOS, ANTÓNIO NASCIMENTO TIAGO NUNES - Notificação de decisão Final relativa ao Processo F277/20 - 2020/500.10.301/3298 para Proceder a legalização das operações urbanísticas do edifício sítio na rua General Humberto Delgado, nº 1, 2º Esq, Fogueteiro, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 418/VJCG/2021 - 27.05.2021 - Proposta de embargo de obra de construção civil localizada na rua Cândido dos Reis, nº 11-13, Seixal – Proc.F211.20-903B87 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 419/VJCG/2021 - 27.05.2021 - Proposta de embargo de obra de construção civil no terreno rústico, desconhecendo-se a sua identificação, no Bairro de Santa Marta do Pinhal, Corroios, Proc. nº F174.21-740B86 - 1060.OU/DFM/2020 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 420/VJCG/2021 - 27.05.2021 - BAULAND UNIPESSOAL LDA - Aprovação do 2.º auto de medição "Empreitada de requalificação do espaço exterior e Dog-Park na Rua Natalia Correia – Sta. Marta do Pinhal". O valor do IVA(6%) não incluído no auto deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal - DOMEPE-DTEP - €32.649,31.
- 421/VJCG/2021 - 27.05.2021 - Aprovação de revogação do despacho 082/VJCG/2021 o qual contém vício de fundamentação – Proc. F353/19-2019/500.10.301/204 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 422/VJCG/2021 - 27.05.2021 - ARMINDO MANUEL PEREIRA LUÍS - Notificação de decisão Final relativa ao Processo F207/20 para Proceder a legalização das operações urbanísticas no imóvel sítio na rua Campos Júnior, nº 11, Pinhal Conde da Cunha, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 423/VJCG/2021 - 27.05.2021 - JOSÉ DUARTE NUNES DOS SANTOS - Notificação de decisão Final relativa ao Processo F93/20 para Proceder a legalização de operação urbanística do imóvel sítio em rua João Lucena, nº 7, lote 454, Pinhal Conde da Cunha, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 424/VJCG/2021 - 27.05.2021 - ROSSO MEDIA UNIPESSOAL LDA e AGENDAZUL



23/06/2021

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

UNIPESSOAL LDA; FOCOFIN, LDA
Notificação de audiência Prévia relativa ao Processo 2647.OEDP/DFM/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de Procederem a remoção da estrutura de difusão de publicidade na Avenida Rui Grácio, frente a PSP de Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 425/VJCG/2021 - 31.05.2021 - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S A - Proposta de adjudicação para a aquisição de massa betuminosa com transporte. Proc. 413/DCA/2021 - DOMEPEP-DTEP - €74.980,00+IVA.

- 426/VJCG/2021 - 31.05.2021 - JOSÉ ANTÓNIO FONSECA FERREIRA COSMELLI GUERRA - Notificação da marcação de faltas injustificadas, ao trabalhador José António Fonseca Ferreira Cosmelli Guerra - DOMEPEP-DIM.

- 427/VJCG/2021 - 31.05.2021 - PEDRO BRIGUE DE OLIVEIRA MARQUES - Notificação de remoção de veículo FP-97-99 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

428/VJCG/2021 - 31.05.2021 - RODRIGO FERREIRA DA ENCARNAÇÃO - Notificação de remoção de veículo RD-17-40 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 429/VJCG/2021 - 31.05.2021 - JOÃO CARLOS PAIVA ABREU - Proposta de embargo de obra de construção civil a ser edificada na Rua Serra do Acor, 12, lote 3, Redondos, Fernão Ferro - Proc. 2021/500.10.301/ 1560 - MGD 39578 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 430/VJCG/2021 - 31.05.2021 - JOÃO PEDRO MARTINS GOMES - Proposta de embargo de obra de construção civil de alteração de anexo na rua Cidade de Coimbra, lote 1097, Redondos, Fernão Ferro - Proc. 2021/500.10.301/1617 - MGD 40919 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

➤ **Informação nº 179/2021** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 17 a 31 de maio.

- 2ª VIA LIVRO DE OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1776/VMJM/2021-122/B/2018-HUGO MIGUEL DE ALMEIDA MOTA DE OLIVEIRA).

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1812/VMJM/2021-521/DCA/2021-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PARA MEDICINA DO TRABALHO; 1829/VMJM/2021-110/DRH/2021-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O GSO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1803/VMJM/2021-4/DGEE/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA A EMPRESA TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, S.A. PARA TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE MAIO E DEZEMBRO DE 2021).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1699/VMJM/2021-826/B/2020-M C GONÇALVES, LDA; 1711/VMJM/2021-37/B/2016-F.M.D.P. - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA; 1735/VMJM/2021-545/B/2020-PRESTIGE FLAMINGO; 1736/VMJM/2021-293/B/2018-FILIPE ANDRÉ RIBEIRO MOREIRA; 1739/VMJM/2021-114/B/2021-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL LDA; 1748/VMJM/2021-315/B/2021-MEDISONHO SOC. MED. IMOB. LDA).

- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1716/VMJM/2021-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1697/VMJM/2021-159/B/2017-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1701/VMJM/2021-261/R/1996-VITOR MANUEL MARÇAL GUEDES; 1702/VMJM/2021-307/B/2020-ALIRIO LOPES; 1704/VMJM/2021-407/B/2018-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES; 1707/VMJM/2021-270/B/2017-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1708/VMJM/2021-94/R/2009-AMÉRICO NUNES; 1756/VMJM/2021-405/B/1980-HÉLIA MARIA SIMÕES DUARTE; 1794/VMJM/2021-471/B/2019-MODERN PROBABILITY LDA; 1796/VMJM/2021-189/B/2020-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 1797/VMJM/2021-97/R/1995-RODOLFO MARTINS DO NASCIMENTO; 1798/VMJM/2021-355/B/2019-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 1821/VMJM/2021-217/B/2017-GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO; 1824/VMJM/2021-105/B/2019-COSMIO MONTAGEM, LDA; 1831/VMJM/2021-96/B/2014-PLANAMAR ATIVIDADES IMOBILIARIAS LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1733/VMJM/2021-518/B/2020-CARLA ALEXANDRA FIDALGO MARQUES; 1734/VMJM/2021-187/B/2019-DORA LEONOR COELHO, UNIPESSOAL LDA; 1737/VMJM/2021-27/C/1985-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HENRIQUE VILARINHO & IRMÃO, LDA; 1743/VMJM/2021-190/B/2020-ENCONTRILUSTRE, LDA; 1747/VMJM/2021-230/R/2000-JOÃO LUIS FERREIRA DA SILVA; 1830/VMJM/2021-76/B/2020-ANA MAFALDA CAIOLA CALHANCAS).

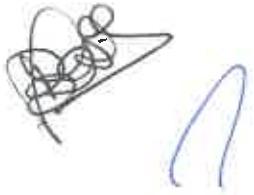
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1848/VMJM/2021-614/DCA/2021-AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE PARIA COM SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1684/VMJM/2021-240/B/1968-JOSE FRANCISCO CAIXEIRO SIMÕES; 1692/VMJM/2021-33/B/2015-RICARDO LOURENÇO MOURA DA SILVA; 1694/VMJM/2021-441/B/2019-PEDRO FARINHA, LDA; 1717/VMJM/2021-28/B/1995-ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SOUSA MARQUES; 1719/VMJM/2021-435/B/2019-MANUEL ÂNGELO ALVES TEIXEIRA; 1722/VMJM/2021-128/B/2020-CLAUDIO MIGUEL MORAIS PINHEIRO; 1832/VMJM/2021-333/B/2020-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA; 1833/VMJM/2021-270/B/2017-TRINDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1691/VMJM/2021-144/B/1972-JOSE MANUEL SANTOS BALTAZAR; 1720/VMJM/2021-66/B/2003-RUI MIGUEL MAGALHÃES LUIS; 1802/VMJM/2021-47/B/1997-NOVO BANCO, SA; 1805/VMJM/2021-223/B/2018-LÚCIO MIGUEL TEIXEIRA CORREIA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1772/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO DE AVISO PARA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA SILVIA MARIA FERNANDES CUNHA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1742/VMJM/2021-3/G/2000-NELSON MANUEL BARRETO TEIXEIRA; 1758/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1759/VMJM/2021-3/G/2000-RICARDO JORGE LOPES DA COSTA; 1760/VMJM/2021-3/G/2000-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 1761/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1795/VMJM/2021-9/G/1998-PAULA ALEXANDRA ESPIGUINHA VIEIRA ESTEVESES; 1801/VMJM/2021-9/G/1998-JOÃO CARLOS ESPIGUINHA VIEIRA; 1804/VMJM/2021-9/G/1998-MONICO RAUL DE DEUS; 1806/VMJM/2021-5/G/1997-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 1808/VMJM/2021-5/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1816/VMJM/2021-5/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1817/VMJM/2021-15/G/1997-MÁRIO DOS SANTOS; 1840/VMJM/2021-50/G/1996-CARLOS JORGE MURTA FERNANDES PATROCINIO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1677/VMJM/2021-3/G/2000-JOSE GOMES FERREIRA; 1678/VMJM/2021-3/G/2000-HUGO RICARDO ALVES DA SILVA; 1682/VMJM/2021-3/G/2000-CARLOS MANUEL NUNES REBOTIM; 1685/VMJM/2021-3/G/2000-JOÃO DE JESUS ANTUNES; 1687/VMJM/2021-3/G/2000-FERNANDO ARMÉNIO BARATA RODRIGUES; 1688/VMJM/2021-3/G/2000-CARLOS MANUEL NUNES REBOTIM; 1718/VMJM/2021-5/G/1998-ELISABETE EVARISTA PEREIRA DE FREITAS RITA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1689/VMJM/2021-207/B/2020-ROGÉRIO ROQUE FERREIRA; 1693/VMJM/2021-475/B/2019-MORADA

ABERTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA; 1695/VMJM/2021-291/B/2021-BCDZ - ASSET MANEGEMENT, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1807/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR LUIS MIGUEL DA COSTA MENDES COELHO LIMA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1763/VMJM/2021-222/B/2020-LIVRESOL, LDA; 1777/VMJM/2021-16/B/2019-PAULO DOMINGUES 42 - SOLUÇÕES DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1788/VMJM/2021-1/DGU/2021-PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO Á EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE; 1789/VMJM/2021-2/DGU/2021-PROCEDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO Á EMPRESA BUREAU VERITAS RINAVER - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1790/VMJM/2021-3/DGU/2021-PROCEDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIO DE ELEVAÇÃO Á FIRMA INSTITUTO ELECTRONICO PORTUGUÊS).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1715/VMJM/2021-2/T/2021-NOS COMUNICAÇÕES, SA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

1726/VMJM/2021-23/T/2021-E-REDES -
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA;
1729/VMJM/2021-2/K/2003-REPSOL GAS
PORTUGAL S.A.).
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1786/VMJM/2021-112/B/2006-
ANTONIO SOARES CARDOSO PEREIRA;
1787/VMJM/2021-8/B/2018-MARIA JULIETA
SANTOS PEIXOTO FERNANDES).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1826/VMJM/2021-121/CO-LICENÇA
DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO
MOHAMMAD MUSA MIYA REFERENTE A
EXPOSITOR ARTIGOS ALIMENTARES
DEFERIDO SITO ALAMEDA 25 ABRIL Nº 9
LOJA BC- CORROIOS; 1828/VMJM/2021-
542/AM-LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO ADNAN RAFIQ
REFERENTE A EXPOSITOR DE ARTIGOS
ALIMENTARES DEFERIDO SITO AV^a
MARCOS PORTUGAL Nº 23 A - AMORA.).
- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1728/VMJM/2021-
0094/CO-PONTÃO ATIVIDADES
HOTELERAS LDA - LIC OC. ESPAÇO
PÚBLICO COM ESPLANADA FECHADA -
18.05.2021 A 30.06.2021; 1818/VMJM/2021-
LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -
DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CANCRO DA
PELE - 5 DE JUNHO DE 2021 - FRENTE
RIBEIRINHA DO SEIXAL; 1819/VMJM/2021-
LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -
EASTRIO DO CANCRO DA MAMA NO
CONCELHO DO SEIXAL - ENTRE 27 DE
MAIO E 30 DE OUTUBRO DE 2021).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1706/VMJM/2021-1541/CO-

RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE
RECHEIO CASH & CARRY, SA. REFERENTE
A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO
SITO RUA BENTO GONÇALVES Nº 47 -
CORROIOS.; 1709/VMJM/2021-1578/CO-
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
PUBLICIDADE LEDBOX UNIPESSOAL, LDA.
DEFERIDO SITO EM RUA D. CELESTE
CORREIA DE CAMPOS CORROIOS.;
1710/VMJM/2021-1544/CO-RENOVAÇÃO
LICENÇA PUBLI. LEDBOX UNIP, LDA.
REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO
DEFERIDO SITO EM RUA PATEIRA
FERMENTELOS/AV DO MAR -
VERDIZELA/AROEIRA; 1712/VMJM/2021-
2057/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLI
LEDBOX UNIPESSOAL, LDA. REFERENTE A
PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO AV^a
DO MAR/RUA DAS BEGÓNIAS -
VERDIZELA/AMORA.; 1744/VMJM/2021-
532/FF-RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PUBLICIDADE DEFERIDO MESTRES
PUBLICIDADE, SA. REFERENTE
BANDEIROLA SITO AV^a LIBERDADE PERTO
BICA NAMORADOS - FERNÃO FERRO;
1745/VMJM/2021-531/FF-RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE
A UMA BANDEIROLA SITO EM RUA VASCO
DA GAMA FERNÃO FERRO.;
1749/VMJM/2021-530/FF-RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE
A UMA BANDEIROLA SITO EM AV^a
LIBERDADE PERTO DO QUINTÃO -
FERNÃO FERRO.; 1750/VMJM/2021-574/FF-
LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE
DEFERIDO D S, MÉDIA REFERENTE A UM
PAINÉL PUBLICITÁRIO SITO EM AV^a 10 DE
JUNHO ROTUNDA FERNÃO FERRO.;
1752/VMJM/2021-1262/CO-RENOVAÇÃO
LICENÇA PUBLICIDADE AUTEDOR
PUBLICIDADE EXTERIOR DEFERIDO
REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO SITO
EN 10-AV^a 25 ABRIL JUNTO VIADUTO -
CORROIOS.; 1765/VMJM/2021- 227/SX-
LICENÇA DE PUBLICIDADE JANELA DA
SAÚDE, LDA. REFERENTE A CORRIMÃO
PUBLICITÁRIO SITO EM AVENIDA VASCO
DA GAMA - SEIXAL.; 1768/VMJM/2021-
1604/CO-LICENÇA DE PUBLICIDADE
JANELA DA SAÚDE, LDA. DEFERIDO
REFERENTE A UM CORRIMÃO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

PUBLICITÁRIO SITO EM AVENIDA DO MAR - BELVERDE/CORROIOS.; 1769/VMJM/2021-1563/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO RUA QUINTA DE CIMA - QUINTINHAS/CORROIOS.; 1771/VMJM/2021-389/PP-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a 1º DE DEZEMBRO 1640 - EN 10 - PAIO PIRES; 1773/VMJM/2021-488/FF-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a 23 DE JULHO DE 1883 - EN 378 - FERNÃO FERRO.; 1774/VMJM/2021-867/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SEXADIS- SOCIEDADE DISTRIBUIÇÃO SA. DEFERIDO REFERENTE A MUPI PUBLICITÁRIO SITO AV^a MARGINAL SILVA GOMES - AMORA; 1775/VMJM/2021-398/PP-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. DEFERIDO REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO SITO ESTRADA NACIONAL 10 A SEGUIR ÁS BOMBAS DA CEPSA - PAIO PIRES; 1838/VMJM/2021-1318/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR PUBLI, LDA. REFERENTE MONOPÓSTE DEFERIDO SITO AV^a VALE MILHAÇOS JUNTO ROTUNDA VIADUTO - CORROIOS).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1679/VMJM/2021-477/B/2019-JOAO MANUEL ALMEIDA MARTINS; 1681/VMJM/2021-122/B/1997-ANTÓNIO NUNES CANDIDO DA SILVA; 1683/VMJM/2021-289/B/1979-AGOSTINHO DA SILVA PEDRO; 1686/VMJM/2021-745/B/2020-NOTAVEL E MUTAVEL UNIPESSOAL, LDA; 1690/VMJM/2021-1201/B/1989-VITOR MANUEL ALEXANDRE DOS REIS; 1730/VMJM/2021-19/R/2004-AMARALIS DUARTE MAIO; 1732/VMJM/2021-417/B/1983-ANNIE

FOURQUEMAIN COLLIN; 1738/VMJM/2021-112/B/2021-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 1741/VMJM/2021-405/B/2020-JOSÉ ALBERTO DA CÂMARA VIEGAS LOURO; 1814/VMJM/2021-486/R/2000-JOÃO PAULO CORDEIRO DOS REIS; 1815/VMJM/2021-817/B/1978-LUIS MANUEL BORRALHO MARQUES DOS SANTOS).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1676/VMJM/2021-204/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 88; 1721/VMJM/2021-165/B/2019-FRANCISCO JOÃO BALIXA SERRANO; 1723/VMJM/2021-947/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, N7- 7A - 7B E 7C; 1724/VMJM/2021-135/B/2019-GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 1725/VMJM/2021-406/B/1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VITOR SANTOS, 5; 1727/VMJM/2021-219/B/1973-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DO PORTO, Nº 1; 1778/VMJM/2021-111/B/2018-MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS, S.A.; 1779/VMJM/2021-427/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 1781/VMJM/2021-411/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 1799/VMJM/2021-111/B/2018-MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA; 1809/VMJM/2021-779/B/1992-PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS; 1810/VMJM/2021-940/B/1980-CELSO MIGUEL ALMEIDA CARDOSO; 1811/VMJM/2021-39/B/1991-CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA CRL; 1813/VMJM/2021-949/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSÉ LEITE VASCONCELOS 9; 1822/VMJM/2021-349/B/2019-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ; 1823/VMJM/2021-30/B/2013-JOAQUIM DA FONSECA MONTEIRO; 1825/VMJM/2021-69/B/2019-JOSÉ DUARTE DA SILVA COSTA; 1827/VMJM/2021-319/B/2018-SÉRGIO ANDRÉ MATEUS;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

1841/VMJM/2021-481/B/2019-
ENCONTRILUSTRE, LDA; 1842/VMJM/2021-
2/L/2009-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA PRACETA ELILIO CARLOS PINHEIRO Nº
4, 4-A, 4-B, 4-C, E 4-D QUINTA DA FIDALGA;
1843/VMJM/2021-41/B/2018-MODERN
PROBABILITY, LDA; 1844/VMJM/2021-
42/B/2020-PEDRO MIGUEL AZEVEDO
MATOSO; 1847/VMJM/2021-352/B/2019-
JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1754/VMJM/2021-ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E
NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DO
PROCESSO DA TRABALHADORA MARIA
TERESA PAIS DA COSTA; 1764/VMJM/2021-
ABERTURA DE PROCEDIMENTO
DISCIPLINAR AO TRABALHADOR DIOGO
MANUEL AZEVEDO DA SILVA CARDOSO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1672/VMJM/2021-
80/B/1983-CARLA ALEXANDRA BOAVIDA
DA SILVA MELO; 1673/VMJM/2021-
993/B/1992-BILZÉ - PROPRIEDADES E
IMÓVEIS, LDA; 1674/VMJM/2021-324/B/1970-
MARIA JULIETA DIAS SOUSA MARTINS
HORTA; 1675/VMJM/2021-593/B/2020-
SANPIR, LDA; 1696/VMJM/2021-296/B/1975-
JOÃO PINTO; 1698/VMJM/2021-192/B/1991-
LEONOR AUGUSTA NUNES GONÇALVES
VIOLANTE RODRIGUES; 1705/VMJM/2021-
154/B/2019-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1713/VMJM/2021-
8/B/2021-RAHIM AMIRALI HABIBO;
1714/VMJM/2021-186/B/2020-ALIRIO LOPES;
1751/VMJM/2021-54/B/2021-JOSÉ
FERNANDO MARQUES ALVES;
1753/VMJM/2021-191/B/1960-

PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE.
LDA; 1755/VMJM/2021-290/B/2019-JACINTO
MATIAS GUERREIRO MESTRE;
1757/VMJM/2021-216/B/2016-LUIS MANUEL
SILVA LEAL DAS NEVES; 1762/VMJM/2021-
733/B/2020-CARLOS ALBERTO CORREIRA
QUEDAS; 1783/VMJM/2021-168/B/2021-

CLAUDIA ISABEL HENRIQUES RAMOS;
1784/VMJM/2021-576/B/2020-MARIA ODETE
MARTO DOS SANTOS; 1785/VMJM/2021-
80/B/2014-RICARDO MANUEL TOMÉ
PAULINO; 1834/VMJM/2021-355/B/1999-
NARRATIVAS DE SONHO, LDA;
1835/VMJM/2021-255/B/2021-MAGALI
MARTINS DIAS).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1791/VMJM/2021-164/DRH/2018-
AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE
CABIMENTO/COMPROMISSO ADJUDICADO
A FIRMA JOSE GABRIEL GUIOMAR
JOAQUIM; 1792/VMJM/2021-163/DRH/2018-
AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE
CABIMENTO/COMPROMISSO ADJUDICADO
A ENTIDADE JOÃO JOSE VALENTE
MARTINS CLARO; 1793/VMJM/2021-
13763/DRH/2018-AUTORIZAÇÃO PARA
REFORÇO DE
CABIMENTO/COMPROMISSO ADJUDICADO
A EMPRESA BERNARDO SERUCA
MARQUES).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1845/VMJM/2021-RI 615/DCA/2021-
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DO
SERVIÇO DE ESPETÁCULOS PARA
EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO).

- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO
INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1766/VMJM/2021-05/RI/2021-
PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO
INTERNO DE A T - DAS; 1767/VMJM/2021-
06/RI/2021-PROPOSTA PARA
RECRUTAMENTO INTERNO DE A O - FIEL
DE ARMAZÉM - DAS; 1770/VMJM/2021-
04/RI/2021-PROPOSTA PARA
RECRUTAMENTO INTERNO A T - DJ -
SERVIÇO CONTRAORDENAÇÕES).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1700/VMJM/2021-89/B/2017-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1703/VMJM/2021-38/B/2006-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA, LDA; 1780/VMJM/2021-267/B/2019-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 1782/VMJM/2021-408/B/2019-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1836/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA COMPOSIÇÃO DO JURI PARA OCUPAÇÃO DE 18 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM A REFª 02/PCC/2019).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1846/VMJM/2021-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1731/VMJM/2021-50/G/1996-CARLOS JORGE MURTA FERNANDES PATROCINIO; 1740/VMJM/2021-9/G/1998-JOÃO CARLOS ESPIGUINHA VIEIRA; 1746/VMJM/2021-9/G/1998-PAULA ALEXANDRA ESPIGUINHA VIEIRA; 1800/VMJM/2021-15/G/1997-MARIO DOS SANTOS; 1820/VMJM/2021-4/G/2002-CAMAL ROITECUMAR GULABCHAND; 1837/VMJM/2021-15/G/1997-MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO; 1839/VMJM/2021-30/G/2002-MÁRIO DOS SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -

LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1680/VMJM/2021-821/B/2020-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO).

➤ **Informação nº 180/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 31 de maio a 21 de junho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1929/VMJM/2021-636/DCA/2021-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECTACULO PARA EVENTO NA AREA DA EDUCAÇÃO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1975/VMJM/2021-110/DRH/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; 2038/VMJM/2021-636/DCA/2021-ADJUDICAÇÃO DE ESPECTACULO PARA A ENVENTO NA AREA DA EDICAÇÃO PELA EMPRESA COLECTIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1907/VMJM/2021-157/B/2021-ANDRÉ ALEXANDRE AFONSO MATEUS; 1983/VMJM/2021-705/B/2020-ANA MARGARIDA HENRIQUES COELHO; 1986/VMJM/2021-127/B/2021-RE-USE UNIPESSOAL, LDA; 1988/VMJM/2021-287/B/2021-ELISABETE ALEXANDRA GONÇALVES VASSAL; 1991/VMJM/2021-278/B/2021-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1992/VMJM/2021-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

97/B/2021-JOSÉ MANUEL BARROS DOS SANTOS; 2000/VMJM/2021-125/B/2021- PEDRO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA; 2029/VMJM/2021-50/B/2020-ÓSCAR COSTA RODRIGUES).

- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1931/VMJM/2021- AFETAÇÃO DOS TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO; 2101/VMJM/2021- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21 DE JUNHO A 4 DE JULHO).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1932/VMJM/2021- 107/A/67-ANTONIO XAVIER DE LIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, SA.).

- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1998/VMJM/2021-133/B/1974- ANTÓNIO JOSÉ BAIÃO AMARO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1982/VMJM/2021-57/B/2003-ERIC ROBERT SUBLON; 2001/VMJM/2021- 270/B/1991-MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA DE SOUSA; 2099/VMJM/2021- 250/B/2017-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2100/VMJM/2021-93/B/2020-FATIMA CATRAU, UNIPESSOAL, LDA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2030/VMJM/2021-ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº 1313 VMJM DE 20/04/2021).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1876/VMJM/2021-44/B/1989-JOSE CARLOS BRANDÃO; 1881/VMJM/2021- 182/B/2019-ANTÓNIO ELEUTÉRIO OLIVEIRA DUARTE; 1885/VMJM/2021-80/R/2011-JOSE FERNANDO NEVES ALMEIDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1933/VMJM/2021-12/A/1991-LEHMUS, LDA).

- AUTO DE MEDAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2031/VMJM/2021-1º AUTO DE MEDAÇÃO DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS DO POLO DE MÚSICA; 2032/VMJM/2021-2º AUTO DE MEDAÇÃO DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS DO POLO DE MÚSICA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1856/VMJM/2021- 120/B/2015-FABER TEMPUS SOLDADURA E SERRALHARIA UNIPESSOAL, LDA; 1874/VMJM/2021-462/B/2019-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1886/VMJM/2021- 279/B/1999-MARIA MADALENA RALO PATRÃO; 1928/VMJM/2021-441/R/1998-ACÁCIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 1948/VMJM/2021-37/B/2016-F.M.D.P. - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA; 1962/VMJM/2021- 178/B/1971-TOGOMAR, LDA; 1963/VMJM/2021-82/B/2019-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA; 2066/VMJM/2021- 427/B/2019-PURPLE AMBITION, LDA; 2070/VMJM/2021-119/B/2019-JOÃO LUIS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

PARREIRA JESUS; 2074/VMJM/2021-207/B/2017-PAULO ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES; 2075/VMJM/2021-121/B/2020-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2076/VMJM/2021-58/B/2019-DIMENSION, LDA; 2077/VMJM/2021-377/B/1986-JOSE FERNANDO BALANCHO BATISTA; 2078/VMJM/2021-388/B/1969-CARLOS ALBERTO FERREIRA DA PIEDADE; 2079/VMJM/2021-272/R/2002-ANTONIO PEDRO TEMPORÃO DOMINGUES; 2082/VMJM/2021-364/B/2019-FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 2090/VMJM/2021-50/B/2020-OSCAR COSTA RODRIGUES).
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2087/VMJM/2021-194/B/2020-J.M.G.MORAIS UNIPESSOAL, LDA).
- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1863/VMJM/2021-173/B/1999-THIERRY ROGER DECAUX; 1864/VMJM/2021-24/B/2006-CHOUPIANA DO RIO EMPREENDIMENTOS, S.A.; 1878/VMJM/2021-121/R/1999-JOSÉ EDUARDO MARREIRO; 1927/VMJM/2021-62/R/2005-TIAGO BLANQUET OLIVEIRA DA SILVA; 1944/VMJM/2021-42/R/2001-FILIPE GOMES MARQUES; 1977/VMJM/2021-276/B/2018-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 2002/VMJM/2021-714/B/1990-CARLOS CID BARATA BORGES; 2071/VMJM/2021-148/C/1980-JOÃO MANUEL COELHO RAMOS; 2080/VMJM/2021-239/B/1981-JOSÉ GREGÓRIO FERNANDES CORREIA; 2083/VMJM/2021-52/B/2010-SEQUÊNCIA IMEDIATA, LDA; 2085/VMJM/2021-71/B/1986-VITOR MANUEL FELICIANO MARTINS; 2117/VMJM/2021-246/R/2007-MARIA MARGARIDA GREGORIO MARTINS; 2121/VMJM/2021-448/B/2019-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,LDA; 2131/VMJM/2021-104/B/2019-PEDRO MIGUEL VICENTE CABRITO; 2132/VMJM/2021-52/B/2010-DIAS MARTINS

& LOURENÇO, IMOVEIS, LDA; 2134/VMJM/2021-110/B/2018-MACHADO & ESTEVEZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1980/VMJM/2021-8/G/1996-AFONSO LUIS MIRANDA QUEIROZ).
- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2035/VMJM/2021-33/B/1966-MARIANA ROCHA PIRES).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1854/VMJM/2021-15/G/1997-DESAFIO EFICACIA, UNIPESSOAL, LDA; 1855/VMJM/2021-15/G/1997-MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO; 1862/VMJM/2021-30/G/2002-MARIO DOS SANTOS; 1922/VMJM/2021-45/G/1996-ANABELA SOFIA MEDEIROS MALHOA; 1925/VMJM/2021-4/G/2000-CAMAL ROITECUMAR GULABCHANDE; 1941/VMJM/2021-43/G/1996-ATLIO PEREIRA DE CARVALHO; 1957/VMJM/2021-43/G/1996-ATILIO PEREIRA DE CARVALHO; 2046/VMJM/2021-9/G/1998-TERESA MANUELA DAS NEVES ALVES CORREIA; 2056/VMJM/2021-3/G/2000-CARLOS MANUEL GERMANO FIRMINO; 2067/VMJM/2021-15/G/2021-MÁRIO DOS SANTOS; 2068/VMJM/2021-3/G/2000-CARLOS MANUEL GERMANO FIRMINO; 2084/VMJM/2021-50/G/1996-VANESSA PINTO TAVARES; 2116/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2122/VMJM/2021-9/G/1998-MONICO RAUL DE DEUS; 2123/VMJM/2021-50/G/1996-DIOGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO; 2127/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1873/VMJM/2021-592/B/2020-FILIPE GOMES MARQUES; 1877/VMJM/2021-819/B/2020-MIGUEL ANGELO SILVA PIRES; 1880/VMJM/2021-74/B/1972-ANTONIO MANUEL MORAIS AZEVEDO; 1888/VMJM/2021-150/B/2021-RAMOS & CRESPO SOCIEDADE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 1942/VMJM/2021-35/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II; 1947/VMJM/2021-87/B/2020-JOAQUIM PEDRO MONTEIRO; 1960/VMJM/2021-98/B/2021-TRAÇO ABSTRATO UNIPESSOAL, LDA; 2039/VMJM/2021-428/B/21-PAULO MANUEL ABREU MARQUES; 2092/VMJM/2021-320/B/2021-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA; 2094/VMJM/2021-343/B/2021-ELSA MARIA BATISTA MALTES; 2097/VMJM/2021-120/B/2016-VERDIRIGOR, LDA; 2106/VMJM/2021-131/R/2003-JOÃO CARLOS FERNANDES GOUVEIA; 2118/VMJM/2021-129/B/2021-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2125/VMJM/2021-393/B/2021-FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 2126/VMJM/2021-558/B/2020-ANDRÉ GONÇALO LAMPREIA FIGUEIRA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1934/VMJM/2021-15/PCC/2018-CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES TIAGO ANDRÉ CASTANHEIRA PRATES CAMPINO E PAULO ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1905/VMJM/2021-205/B/2017-ETAPA DESTEMIDA, LDA; 1913/VMJM/2021-55/B/2018-ETAPA DESTEMIDA, LDA; 1923/VMJM/2021-117/B/1948-MONICA

ALEXANDRA TRAQUETE DOS SANTOS; 2073/VMJM/2021-159/B/2017-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2103/VMJM/2021-84/B/1973-NATIVIDADE DE MATOS PORTUGAL RODRIGUES; 2108/VMJM/2021-481/B/2019-ENCONTRILLUSTRE, LDA; 2110/VMJM/2021-152/B/2020-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITECTURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1995/VMJM/2021-108/B/2021-HCI - CONSTRUÇÕES, SA).

- DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1943/VMJM/2021-93/R/2011-AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2063/VMJM/2021-34/2019-AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS, EXECUÇÃO DE CONTRATO REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREEITADA DA ESCOLA BÁSICA D. NUNO ALVARES PEREIRA).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1915/VMJM/2021-522/B/2019-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2034/VMJM/2021-67/B/2020-VICTOR MANUEL SANTINHA FERREIRA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1892/VMJM/2021-1673/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADSE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA DEFERIDO SITO EM EN 10 ACESSO RIO SUL SHOPPING).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2129/VMJM/2021-VARIOS 25-RUI EDUARDO SERRANO LOPES - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE 25 CORRIMÃOS; 2130/VMJM/2021-VÁRIOS - 8-RUI EDUARDO SERRANO LOPES - ANULAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE 8 CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS).

- LICENÇA DE MONOPOSTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1919/VMJM/2021-1318/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE A UM MONOPOSTE DUPLA FACE DEFERIDO SITO EM AVENIDA VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS; 1920/VMJM/2021-419/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE ESP EXTERIOR, LDA. REFERENTE MONOPOSTE DUPLO DEFERIDO SITO R BENTO GONÇALVES/ESTR JOÃO BACHAREL-SANTA MARTA/CORROIOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1918/VMJM/2021-1205/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE A MONOPOSTE DUPLA FACE DEFERIDO SITO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA - CORROIOS).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1999/VMJM/2021-ADALTON MAGESKI - LICENÇA ESPECIAL

DE RUÍDO - INDEFERIDO POR DIVIDA DE ÁGUA NO VALOR DE 882,24).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1968/VMJM/2021-1264/AM- LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO MOTIVOS TAREFAS CERVEJARIA,LDA. REFERENTE ESPLANADA ABERTA ÁREA 15 M2 DEFERIDO SITO R FLORES Nº 29-A - AMORA; 1981/VMJM/2021-391/DV-LICENÇA OCUP ESPA PÚBLICO DE ELISIÁRIO JORGE NUNES CARVALHO REFERENTE LICEN EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAMENTO ATIVIDADES PRÁTICA ENSINO WINDSURF BAÍA DO SEIXAL DEFERIDO SITO BAÍA SEIXAL/PONTA CORVOS; 1993/VMJM/2021-2190/AM-LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO CESALTINO FERNANDES FILIPE REFERENTE RECLAMO LUMINOSO DEFERIDO SITO RUA ANTÓNIO SÉRGIO Nº 5-A FOROS AMORA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2052/VMJM/2021-0073/SX-JOAQUIM & LUIS SOUSA, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA FECHADA COM VALIDADE DE 09.06.2021 A 08.12.2021).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1849/VMJM/2021-802/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS DEFERIDO REFERENTE A SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL SITO RUA CASAL MARCO/AV 25 ABRIL- CASAL MARCO; 1853/VMJM/2021-802/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS DEFERIDO REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL SITO EM RUA CASAL DO MARCO/AV^a 25 ABRIL- CASAL DO MARCO; 1857/VMJM/2021-803/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLI SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a RESIS ANTI-FASCISTAS/AV^a ARLINDO VICENTE/ROTUNDA TORRE MARINHA; 1865/VMJM/2021-527/FF-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO RUA FONTES PEREIRA MELO JUNTO EN 378- FERNÃO FERRO; 1866/VMJM/2021-528/FF-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO RUA ESCOLA CRUZ EN 378- FERNÃO FERRO; 1867/VMJM/2021-1443/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO AV^a 25 DE ABRIL JUNTO ÁS BOMBAS DA BP - CORROIOS; 1869/VMJM/2021-1519/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a VALE DE MILHAÇOS SENTIDO CORROIOS.; 1870/VMJM/2021-803/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a RESIS ANTI-FASCISTAS/AV^a ARLINDO VICENTE/ROTUNDA-TORRE MARINHA; 1872/VMJM/2021-831/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a 1º DEZEMBRO 1640 ANTES VIADUTO - CASAL MARCO; 1883/VMJM/2021-832/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EM RUA CASAL MARCO/AV^a LIBERTADORES TIMOR LOROSAE - ARRENTELA; 1884/VMJM/2021-1407/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EN 10 SEGUIR ELEFANTE AZUL SENTIDO ALMADA SEIXAL; 1887/VMJM/2021-1408/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL SITO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS.; 1890/VMJM/2021-1409/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA DEFERIDO SITO EM EN10

ANTES ENTRADA PARA O ALDI SENTIDO ALMADA SEIXAL; 1891/VMJM/2021-1417/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO RUA SANTA MARTA CORROIOS/RUA BENTO GONÇALVES-CORROIOS; 1893/VMJM/2021-1674/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA DEFERIDO SITO RUA MOVI FORÇAS ARMADAS/PONTE FRATERNIDADE; 1894/VMJM/2021-1677/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA DEFERIDO SITO AV^a RESISTENTES ANTI-FASCISTAS EN 10-FOGUETEIRO; 1895/VMJM/2021-1678/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EM AV^a RESISTENTES ANTI-FASCISTAS - TORRE MARINHA; 1898/VMJM/2021-1692/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO RUA AZEDO GENECO-SANTA MARTA CORROIOS EN 10-CORROIOS; 1899/VMJM/2021-1693/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A UM SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EM RUA D. MANUEL I EN 10 - PAIVAS/AMORA; 1900/VMJM/2021-1697/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EM RUA CORDOARIA EN 10 - PAIVAS/AMORA; 1901/VMJM/2021-1755/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a 1º MAIO/RUA FOROS DE AMORA - AMORA; 1902/VMJM/2021-1756/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO PONTE FRATERNIDADE SAÍDA P/ROTUNDA-ARRENTELA; 1903/VMJM/2021-1757/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a 1º MAIO/ROTUNDA MOV FORÇAS ARMADAS - AMORA; 1906/VMJM/2021-1758/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO RUA FLORES/RUA MOV FORÇAS ARMADAS - AMORA; 1909/VMJM/2021-1759/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO AV^a 1º DE MAIO/RUA JOAQUIM BEM SAÚDE - AMORA; 1912/VMJM/2021-1782/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO RUA SANTA MARTA CORROIOS EN 10 - CORROIOS; 1914/VMJM/2021-1841/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE SUPORTE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO RUA BREJOS DA PIEDADE JUNTO MAX MAT- EN 10; 1916/VMJM/2021-1520/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE ESPAÇO EXTERIOR, LDA. REFERENTE MONOPOSTE DEFERIDO SITO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA QUINTA DE S.NICOLAU-CORROIOS; 1917/VMJM/2021-2084/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE H4ALL, LDA REFERENTE A DUAS BANDEIROLAS DEFERIDO SITO EM RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS Nº 51-R/CHÃO - AMORA; 1935/VMJM/2021-214/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO AV^a LIBERTADORES TIMOR LOROSAE JUNTO ROTUNDA CONTINENTE; 1936/VMJM/2021-477/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM EN 10- AV^a 25 ABRIL- ROTUNDA JUNTO À BP CORROIOS; 1937/VMJM/2021-478/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EN 10- AV^a 25 DE ABRIL-VEDAÇÃO ESCOLA JOÃO BARROS - CORROIOS; 1938/VMJM/2021-2031/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a LIBERTADORES TIMOR LOROSAE;

1939/VMJM/2021-524/FF-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DS, LDA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EN 378 - AV^a 23 JULHO DE 1933/SENTIDO FERNÃO FERRO; 1949/VMJM/2021-525/FF-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DS, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM EN 378 JUNTO ROTUNDA PINHAL DAS FREIRAS/SENTIDO FERNÃO FERRO; 1950/VMJM/2021-526/FF-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DS, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM EN 378 - SAÍDA FOGUETEIRO/SENTIDO FERNÃO FERRO; 1951/VMJM/2021-892/AR-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DS, LDA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a 23 DE JULHO DE 1833; 1952/VMJM/2021-1289/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a DR. LUIS SÁ/ROTUNDA ACESSO A ESTAÇÃO FERTAGUS.; 1954/VMJM/2021-1290/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM RUA BENTO DE MOURA PORTUGAL JUNTO VIADUTO A2; 1958/VMJM/2021-1291/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO R BENTO GONÇALVES JTO VIADUTO A2 SENTIDO STA MARTA C; 1965/VMJM/2021-1447/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM RUA ADOLFO CASAIS MONTEIRO C/ AV 25 DE ABRIL; 1966/VMJM/2021-1448/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO RUA ANTÓNIO SÉRGIO C/RUA DA ESCOLA - QUINTA FANQUEIRO; 1967/VMJM/2021-1486/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE VISÃO, LDA. REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a DE BELVERDE/RUA IRIS BELVERDE; 1970/VMJM/2021-37/AR-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE SA. REFERENTE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO AV^a LIBERTADORES TIMOR LOROSAE ROT CONTINENTE; 1971/VMJM/2021-1445/CO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE A PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EN 10 SENTIDO CORROIOS/SEIXAL; 1972/VMJM/2021-1581/CO-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO AV^a VALE MILHAÇOS COM R CIDADE LISBOA-CORROIOS; 1973/VMJM/2021-1904/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EN 10 JUNTO ROTUNDA C. PAU SENTIDO SEIXAL; 1974/VMJM/2021-1988/AM-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE MESTRES PUBLICIDADE, SA. REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV^a 1º MAIO JUNTO ÀS BOMBAS DA GALP).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1871/VMJM/2021-806/AR-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SPOT PLUS REFERENTE A SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL DEFERIDO SITO EM RUA BREJOS DA PIEDADE - ARRENTELA; 2050/VMJM/2021-0378/PP-BAÍA DO TEJO SA - PAINÉL 8 X 3 - ISENTO - COM VALIDADE DE 23.05.2021 A 22.05.2022; 2072/VMJM/2021-0680/AM-BELAAUDIÇÃO LDA - LICENÇA DE ANÚNCIO/REC LUMINOSO - VALIDADE 15.06.2021 A 14.06.2022).

- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1851/VMJM/2021-3/G/2000-RITA MARQUES MOTA GONÇALVES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1882/VMJM/2021-210/B/2021-

ALEXANDRE ALEMÃO DUARTE JUNOT; 1926/VMJM/2021-19/B/2019-ADAT- ASSOC. AMIGOS TOCA RUFAR).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1875/VMJM/2021-313/B/2021-SOC. CONSTRUÇÃO ANTONIO LUIS, LDA; 1879/VMJM/2021-130/B/2021-CARLOS COELHO CRAVEIRINHA; 1984/VMJM/2021-87/R/2002-LUIS MARTINS TEIXEIRA; 1985/VMJM/2021-190/B/2019-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 1987/VMJM/2021-325/B/1987-ANTÓNIO JOSÉ GASPAR MENDES; 1997/VMJM/2021-93/B/2018-FUGASCITADINAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2109/VMJM/2021-296/B/1975-JOÃO PINTO).

- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2061/VMJM/2021-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DA TRABALHADORA LUISA MARIA FERREIRA DE ABREU; 2062/VMJM/2021-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A TRABALHADORA LUISA MARIA FERREIRA DE ABREU).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2003/VMJM/2021-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SILVIA ISABEL OLIVEIRA BENTO; 2036/VMJM/2021-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MARA RUTE LOUREIRO LOPES; 2037/VMJM/2021-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1850/VMJM/2021-
31/B/2018-HORIZONTE DISPONIVAL-
UNIPESSOAL, LDA; 1852/VMJM/2021-
31/B/2018-HORIZONTE DISPONIVEL -
UNIPESSOAL, LDA; 1859/VMJM/2021-
622/B/2020-PATRICIA MARIA OLIVEIRA
PINTO GUEDES SILVA; 1860/VMJM/2021-
318/C/1960-CARLOS PINTO & SILVIA PINTO
- MARISQUEIRA, LDA; 1897/VMJM/2021-
142/B/2019-ANDRÉ DUARTE ROSADO
MELRINHO; 1908/VMJM/2021-142/B/2019-
ANDRÉ DUARTE ROSADO MELRINHO;
1910/VMJM/2021-142/B/2019-ANDRÉ
DUARTE ROSADO MELRINHO;
1911/VMJM/2021-164/R/1999-ALVES &
FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA;
1924/VMJM/2021-558/B/2020-ANDRÉ
GONÇALO LAMPREIA FIGUEIRA;
1940/VMJM/2021-646/B/2020-AGUIAR &
RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES,
LDA; 1953/VMJM/2021-188/B/1990-
LOCALPLUS - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA,
LDA; 1955/VMJM/2021-397/B/2021-JOSÉ
MANUEL BARROS DOS SANTOS;
1956/VMJM/2021-558/B/2020-ANDRÉ
GONÇALO LAMPREIA FIGUEIRA;
1978/VMJM/2021-23/B/2011-URBIOURÉM
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA;
1979/VMJM/2021-553/B/2021-SETRONIX,
SA; 1994/VMJM/2021-23/PP-RENOVAÇÃO
LICENÇA OCUPAÇÃO ESPA PÚBLICO
SUPERMERCADOS MARCOMPRAS, LDA.
REFERENTE EXPO ALIMENTAR DEFERIDO
SITO AV^a GEN HUMBERTO DELGADO 75-A
- PAIO PIRES; 1996/VMJM/2021-148/B/2003-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA
BOAVISTA 67; 2027/VMJM/2021-255/B/1988-
CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA QUINTA
CASALINHO Nº 2 CRUZ DE PAU;
2028/VMJM/2021-86/B/2019-VIPLOGIS -
INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA;
2047/VMJM/2021-163/B/1971-CONDOMINIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA DE GABU Nº 7 -;
2048/VMJM/2021-453/B/1969-
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO;
2049/VMJM/2021-523/B/2020-
CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO; 2065/VMJM/2021-15/B/2001-
ANA CARLA CARLÃO NUNES MESTRE;
2069/VMJM/2021-348/B/2019-NELSON
MIGUEL TOMAS CABRITA;
2102/VMJM/2021-47/B/1972-CONDOMINIO

DA RUA 25 DE ABRIL; 2104/VMJM/2021-
100/B/2020-ILUSTRE FUNÇÃO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
UNIPESSOAL, LDA; 2115/VMJM/2021-
412/B/2020-CONSTRUÇÕES MAURA &
ARAUJO, LDA; 2120/VMJM/2021-200/R/1998-
DANIEL JESUS DA SILVA; 2128/VMJM/2021-
207/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA DA CORDOARIA NºS 32-32-A E 32-
B).
- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1946/VMJM/2021-
488/B/1982-BELAUDIÇÃO, LDA).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1896/VMJM/2021-PROGRAMA DE
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO
2020/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
2005/VMJM/2021-111/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO;
2006/VMJM/2021-112/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR ALFREDO SILVA
COENTRO; 2007/VMJM/2021-113/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA
PINTO MALTA; 2008/VMJM/2021-
114/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIPE; 2009/VMJM/2021-141/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;
2010/VMJM/2021-116/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO COM
TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL
FLOREANA DIAS; 2011/VMJM/2021-
117/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA FIOMENA MARIA
COSTA CAETANO FERREIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

2012/VMJM/2021-118/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2013/VMJM/2021-119/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2014/VMJM/2021-120/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA
DIONISIO; 2015/VMJM/2021-121/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO
MARECO MIRA; 2016/VMJM/2021-
122/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA
VÁRZEA; 2017/VMJM/2021-123/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
COSTA PALMA; 2018/VMJM/2021-
124/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;
2019/VMJM/2021-125/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL COM A
TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI
OLIVEIRA SANTOS; 2020/VMJM/2021-
126/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES;
2021/VMJM/2021-127/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE
SOUSA; 2022/VMJM/2021-128/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMÕES FREITAS;
2023/VMJM/2021-129/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO
OURIVES; 2024/VMJM/2021-130/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM

ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL AO
FILHO MENOR DO TRABALHADOR
ROMUALDO COSTA; 2025/VMJM/2021-
131/DRH/2021-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO MORTAL À VIÚVA DO
TRABALHADOR ROMUALDO COSTA;
2026/VMJM/2021-132/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO COM A
TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1889/VMJM/2021-
3/B/2004-ALVARO MARQUES
ALBUQUERQUE; 1961/VMJM/2021-
108/R/1999-RUI ANTONIO MENDES
ROVISCO; 1964/VMJM/2021-753/B/1990-
CARLOS MANUEL BARREIROS SENA
LOPES; 2033/VMJM/2021-412/B/2018-MARIA
ETELVINA MARTINS; 2086/VMJM/2021-
37/B/2018-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA;
2089/VMJM/2021-367/B/2021-JOSÉ DAS
NEVES SOARES; 2107/VMJM/2021-
230/R/2007-MARIA AMÉLIA PALMAS
GASCH; 2111/VMJM/2021-339/B/2021-
ANTONIO SOARES GOMES;
2114/VMJM/2021-214/B/2019-FERNANDO
MARQUES BRAS; 2124/VMJM/2021-
79/B/2014-TATICA POSITIVA, LDA;
2133/VMJM/2021-498/B/2021-FÁBIO JOÃO
NEVES CARTAXO).
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2088/VMJM/2021-774/B/2020-PAULO
AFONSO BOTELHO ANTUNES DE SOUSA;
2093/VMJM/2021-3/B/2004-ALVARO
MARQUES ALBUQUERQUE;
2095/VMJM/2021-263/B/2019-JÚLIO
NASCIMENTO NABIÇO; 2105/VMJM/2021-
51/R/2002-MARIA SUSETE CONCEIÇÃO P.
SANTOS; 2113/VMJM/2021-506/B/1988-
JOAQUIM DA PALMA GOMES;
2119/VMJM/2021-78/B/2013-ARMINDO
PEREIRA LUIS).
- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1921/VMJM/2021--PROPOSTA NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULO PARA EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" COM RECURSO AO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS MCONTRATOS PÚBLICOS, APROVADA PELO DL N° 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2004/VMJM/2021-32/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A REMOÇÃO DAS VEDAÇÕES METÁLICAS E À CONSTRUÇÃO DE MUROS SOBRE OS EXISTENTES EM 22 ESCOLAS BÁSICAS 1º CICLO E EM 3 JI).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1858/VMJM/2021-190/B/2002-ENGIPLANNING - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA; 1861/VMJM/2021-210/B/2017-JOSEPH DAKKAK; 1868/VMJM/2021-139/B/2018-EDINEXT UNIPESSOAL, LDA; 1945/VMJM/2021-410/B/2019-FRANCISCO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA; 1959/VMJM/2021-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO; 1990/VMJM/2021-199/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 2040/VMJM/2021-190/B/2019-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2041/VMJM/2021-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS; 2042/VMJM/2021-457/B/2019-SPACES WITH LIFE - ESPAÇOS VERDES E REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2045/VMJM/2021-282/R/2007-RUI MANUEL DE MELO PIMENTA; 2051/VMJM/2021-201/B/2019-RICARDO MANUEL GARCIA F. BAETA; 2053/VMJM/2021-15/B/2018-PEDRO MIGUEL CARDOSO PIRES VASCO; 2055/VMJM/2021-

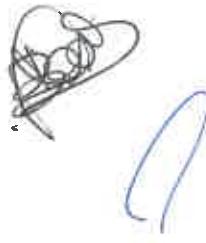
198/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 2057/VMJM/2021-338/B/2018-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, LDA; 2058/VMJM/2021-408/B/2018-ANA PATRICIA COSTA DA CAL; 2081/VMJM/2021-190/B/2019-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2096/VMJM/2021-258/B/1971-ANA LUCIA MATIAS VIRGILIO; 2112/VMJM/2021-26/B/2020-FRANCISCO ARTUR NABAIS FERRO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1969/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPREACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LOGISTICA - REFª 15/PCC/2018).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1930/VMJM/2021-07/RI/2021-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE 1 AUXILIAR TÉCNICO DE ANAISSES PARA A DAS; 2064/VMJM/2021-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1904/VMJM/2021-45/G/1996-ANABELA SOFIA MEDEIROS MALHOA; 1989/VMJM/2021-9/G/1998-TERESA MANUELA DAS NEVES ALVES CORREIA; 2060/VMJM/2021-50/G/1996-VANESSA PINTO TAVARES; 2091/VMJM/2021-9/G/1998-MONICO RAUL DE DEUS; 2098/VMJM/2021-50/G/1996-DIOGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2043/VMJM/2021-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2044/VMJM/2021-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS; 2059/VMJM/2021-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2054/VMJM/2021-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1976/VMJM/2021-818/B/2020-CRISTIANA FARINHA ROBERTO).

➤ **Informação nº 181/2021** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 182/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 183/2021** – Relatório de atividades do Pelouro do Património Histórico e Cultural – Serviço: DC/GPPA, referente ao mês de maio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da situação pandémica, dizendo que no concelho, da informação que teve conhecimento, existem cerca de 165 casos positivos por cem mil habitantes. Reconhece que os números têm vindo a aumentar. Salientou que os eventos culturais que decorreram no concelho, tiveram todo o acompanhamento em termos de normas de segurança.

2.Deliberação nº 153/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2021. (ATA Nº 12/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 09 de junho de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 196/2021 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A APORVELA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO. COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DO VARINO “AMOROSO”. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como assegurar, incluindo a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município;

- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

- A Câmara Municipal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

- Com a implementação do projeto "Estação Náutica Baía do Seixal" e respetivos "Núcleos de Náutica de Recreio do Seixal e de Amora", o Município do Seixal tem estabelecidas as condições propícias para o desenvolvimento de serviços e produtos relacionados com o Turismo e Náutica de Recreio;

- A APORVELA, instituição sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública, foi fundada em 1980 e tem como principais objetivos fomentar o treino de mar e de vela e interesse pelas coisas do mar, designadamente na juventude, e promover a preservação do património náutico nacional. Desde 1992, a APORVELA desenvolve um programa de visitas escolares envolvendo, anualmente, cerca de 50.000 jovens e 4000 professores;

- A presença da Caravela Vera Cruz na Baía do Seixal, tem como principal intuito a promoção do turismo de náutica de recreio no Município do Seixal, possibilitando visitas e conhecimento deste elemento representativo da história da Região e do País e proporcionar a jovens do Município a aprendizagem de novos conceitos, práticas e procedimentos através da arte da marinaria e navegação;

- Além dos fatores de aprendizagem inerentes a esta iniciativa está patente uma importante oportunidade de promoção dos recursos turísticos, culturais e patrimoniais do Município, e a atratividade de novos públicos e visitantes, ao Município do Seixal.

- A apostila do Município na preservação das embarcações tradicionais, património municipal flutuante, como marcos da história local e do Tejo, de que se salienta os 100 anos de existência do Varino "Amoroso", completados neste ano de 2021.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do nº 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2021, no montante de participação de € 4.000 (quatro mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 03.001.2021/5535.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DO VARINO AMOROSO/2021 – 2021.06.28 – anexo nº 608/2021.
- Contrato programa para desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo – Comemoração dos 100 anos do Varino “Amoroso” – anexo nº 609/2021.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao novo cais, à frente do antigo terminal, esclareceu que a renovação da plataforma e a questão da acessibilidade, será da responsabilidade do adjudicatário da Hasta Pública do restaurante.

4.Deliberação nº 197/2021 – CMS – PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora, constituída a 21 de junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico, desenvolvendo um trabalho humanitário e meritório amplamente reconhecido por entidades públicas e privadas. O Corpo de Bombeiros de Amora é uma unidade operacional, tecnicamente preparada, equipada e organizada para o cabal exercício das missões que lhe são cometidas. Esta corporação serve uma das maiores freguesias do país e a maior do concelho do Seixal, com aproximadamente 50 mil habitantes.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro dum ação de socorro e segurança das populações, sempre correspondeu às necessidades impostas pelo contexto, bem como pela evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta. Em conjunto, trabalham para a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes. Destaque para um dia marcante na vida da Associação, 16 de novembro de 2019, quando foi celebrada a inauguração do novo Quartel dos Bombeiros de Amora, equipamento decisivo na melhoria do socorro e do serviço que os bombeiros prestam à nossa população, e que contou com investimento da Câmara Municipal do Seixal em valor superior a um milhão de euros.

O n.º 5 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pela Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento são definidos pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações produzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro.

As EIP destinam-se ao cumprimento de missões que, no âmbito da Proteção Civil, estão confiadas aos bombeiros. Asseguram, em permanência, o socorro às populações, designadamente nos seguintes casos:

- a) Combate a incêndios;
- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a naufragos;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar, não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros.

São compostas por cinco elementos: o chefe de equipa (recrutado preferencialmente na estrutura de comando, de entre oficiais bombeiros ou de entre chefias existentes no Quadro Ativo do Corpo de Bombeiros) e quatro bombeiros (devendo dois possuir carta de condução que os habilite a conduzir veículos pesados).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal com que for estabelecido o protocolo comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, por cada elemento, bem como demais encargos relativos ao Regime de Segurança Social, Seguros de Acidentes de Trabalho e Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho.

O pessoal de cada EIP desenvolverá a sua atividade em regime de exclusividade e está sujeito ao dever de permanência durante o período considerado de serviço, ficando sob a dependência operacional do Comandante do respetivo Corpo de Bombeiros.

Considerando que o Concelho do Seixal tem a possibilidade de constituir uma Equipa de Intervenção Permanente, e que a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora manifestou interesse na sua constituição, e face aos méritos que comprehende, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2021, no montante de € 15.000 (quinze mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 2021/5730.

PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que,

O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.

No âmbito do objetivo "Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro" do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando.

Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017 de 27 de Outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuraram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro.

Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

A Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a ANEPC, a respetiva Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pessoa coletiva nº 600082490, com sede na Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Brigadeiro-General José Manuel Duarte da Costa;

O

Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 SEIXAL, neste ato devidamente representado pelo, Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ___/___-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___/___/___;

E

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), pessoa coletiva nº 504467280, com sede na Av. 25 Abril (EN10), Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau - 2845-547 Amora, neste ato devidamente representado pela, Presidente da Direção, Lúcia Maria Carvalho Soares.

É celebrado o presente protocolo que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente Protocolo regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBMA, de elementos que integrarão a EIP.
2. O clausulado dos contratos a celebrar entre a AHBMA e os elementos que integrarão a EIP deve obedecer estritamente às condições estabelecidas no presente Protocolo.

Cláusula Segunda
(Funcionamento da EIP)

1. Nos termos do presente protocolo, a EIP tem a exclusiva missão de assegurar, em permanência, serviços de socorro às populações, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro na sua redação atual.
2. A EIP exerce a sua missão de forma permanente, todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas, de acordo com um plano de horário elaborado pelo Presidente da Direção, sob proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros.
3. O plano de horário é homologado pelo Comandante Operacional Distrital.
4. A EIP é constituída por 5 (cinco) bombeiros em regime de permanência.
5. A área de atuação da EIP é a prevista nos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.

Cláusula Terceira
(Contrato Individual de trabalho)

1. Com os elementos da EIP que vierem a ser selecionados é celebrado um contrato individual de trabalho, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

2. Os elementos da EIP têm um horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3. O pessoal da EIP desenvolve a sua atividade em regime de exclusividade e está sujeito ao dever de permanência durante o período considerado de serviço, ficando sob a dependência operacional do Comandante do Corpo de Bombeiros.
4. Para todos os efeitos legais, o local de trabalho a considerar durante a execução do contrato será o Corpo de Bombeiros da AHBMA.

Cláusula Quarta (Avaliação)

1. Os elementos da EIP realizam anualmente provas de reavaliação da manutenção das condições de aptidão física, clínica e psicológica, a verificar através de exames efetuados para o efeito pela ANEPC.
2. Os elementos da EIP devem igualmente obter uma apreciação favorável, relativamente ao desempenho das respetivas funções, que será efetuada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e tendo em consideração a informação prestada pela AHBMA.

Cláusula Quinta (Direitos dos elementos da EIP)

1. A remuneração base mensal é estabelecida em 750,26€ (setecentos e cinquenta euros e vinte e seis céntimos) ilíquidos, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.
2. O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.
3. É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete céntimos) por dia.
4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.
5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.
6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.

Cláusula Sexta (Obrigações das partes)

1. Compete à AHBMA:
 - a. Celebrar os contratos individuais de trabalho, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual;
 - b. Celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho relativo ao pessoal contratado;
 - c. Proceder ao processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal contratado, nos termos da lei;
 - d. Efetuar o pagamento das contribuições definidas por lei junto das entidades competentes;
 - e. Facultar à ANEPC e ao Município do Seixal, todos os elementos e informações necessárias, relativamente ao pessoal contratado e à execução dos contratos.
 - f. Garantir a disponibilidade de um piquete constituído por um número mínimo de 5 (cinco) bombeiros, através do recrutamento de elementos voluntários, para assegurar as missões de socorro previstas nesta cláusula, fora dos períodos de funcionamento da EIP, de acordo com o previsto nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.
2. As partes obrigam-se ainda a facultar mutuamente toda a informação que possa ter relevância para boa execução do presente Protocolo.
3. A ANEPC e o Município do Seixal comparticipam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à AHBMA, mensalmente e a título de subsídio,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

4. A ANEPC não suporta quaisquer outros encargos suplementares, para além do estritamente previsto neste Protocolo.

Cláusula Sétima (Omissões)

Em tudo em que o presente Protocolo for omissa é aplicável o disposto na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, e demais legislação em vigor.

Cláusula Oitava (Alterações ao protocolo)

1. O presente Protocolo pode ser alterado por acordo das partes, o qual terá que ser reduzido a escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sobre a data da sua renovação.
2. Quaisquer alterações ao clausulado do presente Protocolo só entram em vigor após homologação de Sua Excelência o Ministro Administração Interna.

Cláusula Nona (Resolução)

1. Qualquer das partes pode denunciar o presente Protocolo, desde que comunique tal intenção às outras, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente ao seu termo ou do termo de qualquer das suas renovações.
2. A denúncia do Protocolo nos termos do número anterior não confere às partes o direito ou a obrigação de indemnizar as outras.
3. O presente Protocolo pode ser rescindido por qualquer das partes, em caso de incumprimento pelas outras, de quaisquer obrigações dele decorrente.
4. A ANEPC e o Município do Seixal podem suspender o financiamento previsto no n.º 3 da cláusula sexta, no caso de incumprimento pela AHBMA, dos termos e condições do presente Protocolo.
5. O incumprimento das cláusulas previstas no presente Protocolo por qualquer das partes confere às outras o direito de serem ressarcidas pelos danos causados, nos termos da lei.

Cláusula Décima (Vigência do protocolo)

Este protocolo é válido por um período de 3 (três) anos e renovável automática e sucessivamente por igual período caso não seja resolvido por qualquer das partes nos termos da cláusula nona.

Cláusula Décima-Primeira (Homologação)

O presente protocolo está sujeito a homologação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Cláusula Décima-Segunda (Entrada em vigor)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da homologação.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

Seixal, 29 de junho de 2021



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

José Manuel Duarte da Costa

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

A Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

Lúcia Maria Carvalho Soares

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PR: PROTOCOLO CONSTITUIÇÃO EQUIPAS INTERVENÇÃO PERMANENTE BOMBEIROS AMORA/2021 – 2021.06.23 – anexo nº 610/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5.Deliberação nº 198/2021 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Gabinete Seixal Saudável.

“Considerando o cariz humanitário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, e dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, bem como tratar-se de uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, e nos termos da Alínea u) do N° 1 do Artigo 33º do anexo à Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa do Gabinete Seixal Saudável com o nº 28066 de 1 junho de 2021.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO INSTITUIÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE/2021 – 2021.06.23 – anexo nº 611/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

*Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.Deliberação nº 199/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFUNCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO TERMINAL FLUVIAL DO SEIXAL. FASE 2. EQUIPAMENTOS NÁUTICOS. CP. 126/DCA/2021. PROCESSO N.º 2021/300.10.001/32. RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO ESCRITO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

“Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal nº 055/2021, de 10 de março que determinou a abertura do procedimento para a contratação da Empreitada de refuncionalização do Antigo Terminal Fluvial do Seixal – 2ª fase Equipamentos Náuticos, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

A aprovação do relatório final nos termos do número 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos;

A adjudicação à empresa **Ahlers Lindley, Lda.**, com o NIPC 500 012 261 pelo valor de € 188.270,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 03 001 22021/222 das Grandes Opções do Plano e Orçamento. A presente empreitada tem como prazo de execução 120 dias. Ao abrigo do número 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito e a aprovação da minuta que se junta em anexo.

CONTRATO Nº ____/2021

(MINUTA)

**EMPREITADA DE REFUNCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO TERMINAL FLUVIAL DO SEIXAL - 2ª
FASE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS**

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

AHLERS LINDLEY, LDA, com sede na Rua Freguesia de, Distrito de, Concelho de, ..., com o **NIPC 500 012 261**, aqui representada por, portador do Cartão de Cidadão nº, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº subscrita em e válida até, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e aprovação da minuta do contrato realizadas, por Deliberação de Câmara Nº....., de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem em por objeto a empreitada de refuncionalização do Antigo Terminal Fluvial do Seixal – Fase 2 – Equipamentos Náuticos, tendo em vista a construção de um pontão flutuante na extremidade da ponte-cais do antigo terminal fluvial do Seixal de acordo com o estipulado no caderno de encargos e na proposta adjudicada.

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de 188.270,00€ (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de N.º , no valor de € (.....), emitida pelo Banco , em de de 2021.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2021 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:....., que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2021 com o número sequencial de compromisso:, prestado em de de 2021, pelo Diretor Financeiro.

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por Deliberação Câmara N.º 055/2021 de 10 de março, foi nomeada gestora do contrato, Arquiteta Carla Russo, Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Cláusula décima
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativo que a sua situação contributiva estava regularizada datada de ..-.-.;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de ..-.-.;
- c) Certificados do registo criminal do e da empresa datados de ..-.-.;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certificado emitido pelo IMPIC N.º - PUB, de ..-.-.;
- f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º subscrita em ..-.-. e válida até ..-.-.;

Seixal, .. de de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso DELIB: CP 126/DCA/2021/2021 – 2021.06.17 – anexo nº 612/2021.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7.Deliberação nº 200/202 – CMS – PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À HABITAÇÃO PARA JOVENS. HASTA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Pelourinho da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social

“Considerando:

1. Que a habitação com dignidade é um direito constitucionalmente consagrado;
2. A notória dificuldade de acesso a habitação condigna por parte de uma significativa percentagem da população adulta e em idade ativa tendo em conta designadamente os baixos rendimentos auferidos, o elevado preço da habitação, seja para aquisição ou arrendamento e as dificuldades de acesso ao crédito e às garantias exigidas;
3. O facto de tal dificuldade ser ainda mais expressiva junto dos jovens adultos em início de vida familiar e laboral;
4. As escassas soluções apresentadas pelo Poder Central e a grande procura que as mesmas apresentam não permitindo o acesso a todos quantos precisam;
5. O empenho da Câmara Municipal do Seixal no sentido de criar programas e medidas que possam não só fixar mais jovens no Concelho como também contribuir para a melhoria significativa da sua qualidade de vida e bem-estar;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

6. O facto do acesso a habitação a custos controlados, diferentes daqueles que são ditados pelas regras do mercado, só ser possível com a intervenção e incentivos públicos.

É proposta a criação do Programa de Acesso à Habitação para Jovens que é implementado através de um projeto piloto, nos seguintes moldes:

A Câmara Municipal do Seixal coloca em hasta pública a construção de 8 frações em terreno municipal a ser cedido ao candidato que apresentar a melhor proposta em termos do valor global de venda das frações de acordo com a sua tipologia. Acresce à cedência do terreno, a elaboração do projeto e a isenção de taxas devidas à Autarquia.

Em contrapartida o candidato que vencer a presente hasta pública, terá de construir as frações no prazo fixado e vendê-las ao preço contratualizado aos candidatos selecionados pela Autarquia na sequência de procedimento concursal.

Será da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal o lançamento e tramitação da hasta pública para seleção dos candidatos para aquisição das frações em causa. Essa seleção assentará em jovens de idade igual ou inferior a 35 anos, naturais ou residentes no Concelho, sem habitação própria.

Pelo acima exposto, proponho:

- a) A aprovação do presente projeto piloto e a abertura do procedimento de hasta pública para construção de 8 frações no terreno municipal sito na Vinha Tavares, lote 5, no lugar Vale de Rolas, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o artigo n.º 00130/230186 da freguesia de União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, com o valor patrimonial de € 251.456,10 conforme documentos em anexo;
- b) A aprovação do regulamento da hasta pública para construção das frações (em anexo).

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO, SOB CONDIÇÃO, DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO E ALIENAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

1. OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a aquisição, sob condição, e a construção de um edifício com 8 (oito) frações autónomas, com as características, tipologias e áreas abaixo indicadas, a edificar no lote de terreno com o n.º 5, sito na Praceta Vinha do Tavares, Vale das Rolas, na Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3058 da freguesia de União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e inscrito na matriz sob o artigo n.º 00130/230186 da freguesia de União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, com a área de 270 metros quadrados, bem como a alienação das futuras frações autónomas a construir para fins habitacionais de jovens naturais ou residentes no Concelho do Seixal.

Características do edifício a construir:

- prédio com rés-do-chão e três pisos acima
- número de frações: 8 frações autónomas
- pisos: rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares com duas frações autónomas cada uma, com as tipologias T2 e T3 e T4.

Construção de acordo com os projetos, o caderno de encargos e respetivos anexos disponibilizados pela Câmara Municipal do Seixal

2. VALOR DA HASTA PÚBLICA E VALOR BASE DE LICITAÇÃO

2.1. Ao objeto da Hasta Pública é atribuído o valor de € 251.456,00 (duzentos e cinquenta e um mil,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

quatrocentos e cinquenta e seis euros), correspondente ao valor patrimonial do terreno.

2.2. O valor base de licitação da Hasta Pública corresponde ao valor atribuído ao custo geral da obra, € 951.000,00€ (novecentos e cinquenta e um mil euros) valor acima do qual não são admitidas propostas.

2.3. Também não serão admitidas propostas cujo valor de venda das frações ultrapasse os seguintes: Tipologia T2(2) frações autónomas, preço máximo de venda por fração autónoma 110 mil euros, Tipologia T3 (5) frações autónomas, preço máximo por fração autónoma 130 mil euros, Tipologia T4 (1) frações autónomas, preço máximo por fração autónoma 140 mil euros,

3. VISITA AO LOCAL E CONSULTA DO PROCESSO

3.1. Até ao termos da apresentação das candidaturas poderão os interessados realizar os reconhecimentos que reputem indispensáveis.

3.2. Este Regulamento pode ser consultado e/ou adquirido pelos interessados no Balcão de Atendimento Público dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, todos os dias, das 9h00 às 17h00, mediante o pagamento da quantia prevista no Regulamento de Taxas do Município do Seixal.

4. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

4.1. As dúvidas relativas ao presente procedimento serão esclarecidas a todos os interessados desde a data da publicação do Edital, até à data e hora limite de entrega das propostas.

4.2. As dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para os Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844001 Seixal, Portugal. Também podem ser encaminhados por correio eletrónico para o endereço: camara.geral@cm-seixal.pt.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, sob compromisso de honra elaborada nos termos do Anexo I;
- b) Certificado do registo criminal do candidato e, no caso de pessoas coletivas, certificado do registo criminal da pessoa coletiva;
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada;
- d) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização conferida para que o Município do Seixal proceda à respetiva consulta em www.portaldasfinacas.gov.pt;
- e) Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a Segurança Social ou comprovativo da autorização conferida para que o Município do Seixal proceda à respetiva consulta em www.seg-social.pt;

5.2. Todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores terão necessariamente de ser redigidos em língua portuguesa;

5.3. Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional, salvo se se tratar, nos termos da legislação fiscal vigente, de pessoa singular ou coletiva não residente em território nacional, caso em que ficará dispensado de apresentar os documentos referidos nas alíneas c) a e) do 5.1.; 5.4. Os candidatos que, nos termos da legislação fiscal, sejam considerados não residentes em território nacional, deverão apresentar, em substituição dos documentos referidos nas alíneas c) e e) do 5.1., os seguintes documentos:

- a) Certificado de constituição da pessoa, acompanhado dos respetivos estatutos (*Certificate of Incorporation and Articles of Association*);
- b) Certidão da administração fiscal portuguesa, atestando que o candidato, pessoa singular ou coletiva, não tem residência fiscal em território nacional;

5.5. Os documentos a entregar pelos candidatos de origem estrangeira nos termos do disposto em 5.3 e 5.4 deverão ser emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa.

6. TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. O procedimento de Hasta Pública decorrerá numa única fase em que será adjudicada a proposta que apresentar o menor preço global de venda das futuras frações autónomas a construir no lote de terreno identificado em 1.

Em caso de empate, será adjudicada, sucessivamente, a proposta que apresentar o menor prazo de construção das futuras frações autónomas a construir no lote de terreno identificado em 1., a proposta do candidato que apresentar o melhor *curriculum vitae*, ou, em caso de igualdade nos anteriores parâmetros, a proposta que vier a ser sorteada de entre as que reúnam as mesmas condições.

7. DATA E TERMOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas por carta fechada até ao termos do prazo fixado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, a publicar mediante Edital;

7.2. A proposta compõe-se pelos documentos de habilitação dos candidatos referidos no ponto 5., e será apresentada de acordo com o Modelo que constitui o Anexo II;

7.3. Os documentos referidos em 5. supra serão apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "DOCUMENTOS";

7.4. As propostas serão apresentadas em invólucros opacos e fechados, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "PROPOSTA", sendo as mesmas alvo de avaliação pelo júri da Hasta Pública;

7.5. Os invólucros referidos nos números anteriores serão, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "SOBRESCRITO EXTERIOR", bem como a designação da Hasta Pública;

7.6. As propostas deverão ser constituídas por Portefólio ou *curriculum vitae* do interessado, que demonstre a experiência em projetos similares, bem como identificação do valor de construção, do preço por tipologia e do prazo para conclusão das obras propostos, conforme referido no número 2 e do número 18 do presente regulamento.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregues em mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, até às 16H00 horas do dia 1 de agosto de 2021.

8.2. Se o envio das propostas for efetuado pelo correio, os candidatos são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verifiquem, não constituindo motivo de reclamação o facto de a receção das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.

9. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Membros Efetivos

Eng. Ricardo Nascimento,

Dra. Alexandra Arnaut,

Dr. Pedro Filipe.

Membros Suplentes

Eng. José Charneira,

Dr. Nuno Torrado.

10. CAUSAS DE EXCLUSÃO

10.1. Constituem causas de exclusão dos candidatos:

a) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos nos pontos 5 deste Regulamento;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 8.1. deste Regulamento;
- c) A existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social;
- d) A existência de dívidas ao Município do Seixal, situação que, a ser verificada posteriormente, leva a que a adjudicação seja anulada, sucedendo, nesse caso, o proponente que haja licitado o segundo valor mais elevado;

10.2. Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não observação do disposto nos pontos 1., 2., 7. e 8. deste Regulamento.

11. ATO PÚBLICO

11.1. O ato público realizar-se-á em dia e hora a fixar por despacho do Presidente da Câmara Municipal publicado em edital, perante a Comissão da Hasta Pública designada para o efeito, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sítio na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45 -Seixal;

11.2. No ato público apenas podem intervir os proponentes, devendo para tal preencher, no início da sessão, formulário adequado (Anexo III) e exhibir documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou Cartão Pessoa Coletiva).

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação será precedida da elaboração pelo Júri de um Relatório preliminar com a análise das propostas e proposta de adjudicação, que será sujeito a audiência dos interessados. Seguidamente, será elaborado o Relatório Final com a proposta de adjudicação a apresentar pelo Júri a deliberação da Câmara Municipal.

13. INVESTIMENTO A REALIZAR PELO ADJUDICATÁRIO

13.1. O adjudicatário suportará os custos com a construção do edifício.

13.2. Ficam ainda a cargo do adjudicatário todas as despesas com impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado;

13.3. As ligações de todas as infraestruturas (água, energia, etc.) serão a expensas do adjudicatário.

14. CAUÇÃO CONTRATUAL

A adjudicação provisória implica a prestação de depósito de caução, de valor de € 2.000, que poderá ser prestado pelas formas admitidas na lei e será mantido até à data da venda da última fração autónoma a construir no lote de terreno identificado em 1. Este pagamento deverá concretizar-se, obrigatoriamente, a seguir ao ato público.

15. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. As despesas inerentes à celebração do contrato de alienação, a título gratuito, sob condição, do direito de propriedade do lote de terreno identificado em 1., e respetivos registo, bem como quaisquer impostos ou taxas que sejam devidos, constituem responsabilidade do adjudicatário;

15.2. O contrato será celebrado em data, hora e local a designar pelo Município do Seixal, sendo o Adjudicatário notificado por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 dias;

15.3. No caso de o Adjudicatário não aparecer para outorgar o contrato na data, hora e local fixados para o efeito ou, tendo comparecido, se recuse a assinar o contrato, a adjudicação será considerada sem efeito, revertendo a caução já prestada, a favor do Município do Seixal, salvo se comprove que tal ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e o mesmo for considerado justificação bastante pela entidade contratante;

15.4. Caso a celebração do contrato não seja realizada ao primeiro adjudicatário, independentemente do motivo, decorridos 10 dias sobre a data prevista para o efeito, a Câmara Municipal do Seixal, notificará o licitante classificado na posição seguinte para que, querendo, no prazo de 10 dias úteis, preste caução correspondente à última licitação por si apresentada, constituindo esta o novo valor de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

adjudicação e aplicando-se tudo o previsto nos números anteriores no que se refere à celebração do contrato;

15.5. O previsto no número anterior aplicar-se-á sucessivamente, caso se verifique a necessidade, até ao último licitante.

16. CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ADJUDICATÁRIO

16.1. Incumbe ao adjudicatário a obtenção de todas as licenças previstas na lei necessárias à implementação do Projeto de construção e alienação das futuras frações autónomas a construir no lote de terreno identificado em 1. para fins habitacionais de jovens naturais ou residentes no Concelho do Seixal.

16.2. No prazo de 60 dias após a adjudicação, prorrogável por uma vez, por igual período, desde que devidamente fundamentado, o adjudicatário terá de apresentar o pedido de licenciamento de obras de construção do edifício a construir no lote de terreno identificado em 1.

16.3. Incumbe ao adjudicatário proceder à consulta das entidades, cuja tutela incida sobre a área da intervenção, assim como ter equipa técnica habilitada.

16.4. O adjudicatário deverá iniciar e concluir as obras de construção do edifício a construir no lote de terreno identificado em 1., nos termos dos números 17. e 18. seguintes.

16.5. O adjudicatário obriga-se, nos termos da lei, a aceitar as ações de fiscalização e inspeção por parte da Câmara Municipal do Seixal.

16.6. O adjudicatário obriga-se a alienar as futuras frações autónomas do edifício que será construído no edifício no lote de terreno identificado em 1. aos jovens naturais ou residentes no Concelho do Seixal que lhe venham a ser indicados pela Câmara Municipal do Seixal, pelos preços constantes da proposta adjudicada.

16.7. O adjudicatário obriga-se a não alienar e a não constituir a favor de terceiros nenhum direito real ou obrigacional sobre o lote de terreno identificado em 1. e sobre todas e quaisquer construções que nele venham a ser edificadas pelo adjudicatário, com exceção da constituição de hipoteca para garantia exclusiva e específica do financiamento das construções a realizar em execução deste Regulamento e do contrato a celebrar entre o Município do Seixal e o adjudicatário.

16.8. A alienação do direito de propriedade sobre o lote de terreno identificado em 1. e sobre todas e quaisquer construções que nele venham a ser edificadas pelo adjudicatário fica sujeita à condição resolutiva de reversão a favor do Município do Seixal, em caso de incumprimento dos termos deste projeto de construção e alienação de habitação para jovens residentes no concelho do Seixal. A condição resolutiva constará do contrato a celebrar entre o Município do Seixal e o adjudicatário e deverá ser objeto de registo predial em simultâneo com o registo de alienação do direito de propriedade sobre o lote de terreno identificado em 1.

17. INÍCIO DAS OBRAS

17.1. Após a aprovação dos projetos (arquitetura e especialidades) pela Câmara Municipal do Seixal, o adjudicatário deve iniciar as obras no prazo máximo de 3 meses.

18. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

18.1. O prazo de execução da obra é de 12 meses após a emissão do alvará de licença de construção, tendo o adjudicatário um prazo de 30 dias após a conclusão das mesmas para requerer à Câmara Municipal do Seixal a autorização de utilização.

19. INCUMPRIMENTO DO ADJUDICATÁRIO

19.1. Caso o adjudicatário incumpra com qualquer uma das obrigações previstas no presente Regulamento e que constarão obrigatoriamente do contrato a celebrar entre o Município do Seixal e o adjudicatário, o Município acionará a reversão do direito de propriedade sobre o lote de terreno identificado em 1. e sobre todas e quaisquer construções que nele venham a ser edificadas pelo adjudicatário e tomará posse administrativa do imóvel e das estruturas.

19.2. Verificando-se o descrito no ponto antecedente, o adjudicatário terá apenas direito a uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

compensação correspondente a 85% do investimento realizado até à data em execução do projeto, devidamente comprovado e aprovado pelo Município do Seixal, deduzido de todos os encargos a suportar, nomeadamente para cancelamento de hipotecas registadas sobre o imóvel para garantia do financiamento dos trabalhos de construção do edifício e suas frações autónomas no lote de terreno identificado em 1.

20. SEGUROS

Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário fica obrigado a celebrar e a manter em vigor todos os seguros exigidos por lei.

ANEXOS

Anexo I -Declaração sob compromisso de honra

Anexo II -Modelo da Proposta

Anexo III -Formulário de inscrição



Divisão de Habitação

ANEXO I

Minuta de Declaração sob compromisso de honra

1 - [Nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte e respetiva data de validade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, indicação do número de pessoa coletiva, da conservatória do registo comercial onde se encontra registada e do respetivo capital social], devidamente representada pelo seu [gerente, administrador ou procurador] [Nome, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte e respetiva data de validade estado civil e domicílio], com poderes para o efeito tendo tomado conhecimento das peças do procedimento de hasta pública lançada e publicitada pelo Município do Seixal com o nº _____, vem por este meio apresentar a respetiva candidatura, juntando em anexo, para o efeito, os seguintes documentos:

(2)

a) ...

b) ...

- Para o efeito declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4)] (5);
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (6) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7)] (8);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (9);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- f) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos, contribuições e taxas ao Município do Seixal;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/B/2, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei nº 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (11);
- h) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (12);
- i) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a

junho 2021

9



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021



Divisão de Habitação

segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (13);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (14) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (15)] (16):

- i.1) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - i.2) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - i.3) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - i.4) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura apresentada.

(local), (data),....[assinatura].

(1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.

(2) Enumerar todos os documentos que constituem a candidatura, para além desta declaração, indicados no programa do procedimento.

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(8) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(9) Declarar consoante a situação.

(10) Declarar consoante a situação.

(11) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(13) Declarar consoante a situação.

(14) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(16) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

Notas:

a) Em caso de candidatura conjunta cada co-candidato deverá elaborar e assinar um exemplar destas declarações.

junho 2021

10



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021



Divisão de Habitação

ANEXO II
Modelo da Proposta

Exmo. Senhor Presidente da

Câmara Municipal do Seixal

A pessoa/firma abaixo identificada:

Nome: _____

Morada/Sede: _____

Contacto: _____ E-mail: _____

Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Idade: _____

Atividade profissional/CAE Localização da atividade profissional:

NIF – Pessoas Singulares NPC – Pessoas Coletivas _____, portador do Bihete de Identidade/Cartão de
Cidadão número _____, emitido em ____/____/____, pelo arquivo de Identificação de
_____, válido até ____/____/____.

Vem requerer a V. Ex^a, a admissão da proposta de construção de um edifício com 8 frações, destinado a
habitação jovem, no loteamento Vinha do Tavares, Vale das Rolas, na Aldeia de Paio Pires.

Proposta: Valor de construção (€)	Valor de venda por tipologia (€)	Prazo de execução (em dias)
--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Seixal, _____ de _____ de _____

Nome: _____

Assinatura: _____



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021



Divisão de Habitação

ANEXO III
Formulário de inscrição

Nos termos e para os devidos efeitos da alínea b) do artigo 6.1. do Regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

Licitante	
NOME _____	
RESIDÊNCIA/SEDE _____ _____	
Nº CONTRIBUINTE _____	
CONTACTOS	
Telefone _____	
e-mail _____	
Fax _____	
Seixal, ____ de _____ de 2021	
(Assinatura)	

Representante	
Nome _____	
NIF _____ NIC/BI _____	
Válido até _____	
Na qualidade <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Outro	

A preencher pelos Serviços	
Conferir a identidade do licitante, através de _____ estando a mesma em conformidade.	
(O Funcionário)	



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, apresentou os pontos de forma breve. Falou na Hasta Pública, e neste projeto de habitação para jovens. Falou na comparticipação do ponto 8.O ponto 9, trata-se de uma comparticipação para aquisição de aquecimento para o inverno. O ponto 10, trata-se de um comodato, para um espaço para as mulheres ciganas portuguesas, por fim, um apoio ao movimento associativo à filarmónica Seixalense.

O Senhor Vereador Francisco Morais, adiantou que o Bloco de Esquerda saúda a construção de habitação, no entanto julga que esta questão ajuda o pensamento de, que este município se tornou num agente imobiliário. Devia apostar no arrendamento jovem. Falou numa entrevista dada em 2016 ao idealista, dizendo que havia muitas casas devolutas e que era necessário resolver essa situação, até hoje nada aconteceu.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que este projeto piloto, não será bem uma ideia nova. Já existe outros municípios e não é, de todo inovador.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota que o PS saúda esta medida, no entanto do ponto de vista político, já vem tarde. Esta medida surge de forma avulsa e não irá dar resposta a este problema habitacional. Uma vez que é um projeto para apenas oito casais jovens. Perguntou porque não se apostava na renovação do parque habitacional.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que apesar de ser uma boa medida, entende que é pouco. Mas há sempre uma primeira vez para tudo, e desse ponto de vista será aceitável. Pediu esclarecimentos sobre se o empreiteiro que irá construir o edificado, o fará pelo preço acordado e o venderá abaixo do também tabelado, os chamados custos controlados, naturalmente, nenhum empreiteiro irá realizar essa construção, porque se houver alguma pequena derrapagem, ficará logo no prejuízo, porque não há margem para lucro.

O Senhor Vereador Manuel Pires, julga que é uma proposta bastante interessante.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu que no documento existe a proposta de construção de 100 fogos. O que está hoje a ser deliberado é a Hasta Pública para apresentação de candidatos para a construção deste edificado. Entende que hoje em dia, há por parte dos construtores uma posição quase abusiva dos preços, estes bastante inflacionados. Pretendem ganhar numa venda, aquilo que seria o lucro das frações todas. Salientou que é um projeto bastante inovador, por tudo aquilo que representa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, rejeitou determinantemente a ideia do município enquanto agente imobiliário. O pretendido é dar resposta a todas as pessoas, no caso, casais jovens com filhos e que auferam o salário mínimo nacional, possam efetivamente ter uma casa nova no Concelho do Seixal. Esta Hasta Pública servirá para combater esse mercado especulativo capitalista. O terreno é municipal, e o preço de construção será aquele que o mercado indicar, mas mais baixo. Depois haverá um concurso, onde os jovens poderão concorrer, preenchendo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

determinados requisitos. Em relação aos prédios devolutos, acrescentou que este município tem intimado os proprietários a reabilitarem os mesmos, lançando inclusivamente agravamento de IMI, caso não os reabilitem. Exemplo dessa reabilitação, surge o núcleo antigo urbano do Seixal, onde no programa ARU, este município em parceria com o Estado, já reabilitou vários edificados. O mesmo será realizado na Arrentela. Adiantou que esta proposta faz parte do Plano Municipal de Habitação, e não conhece outro município que esteja a desenvolver um projeto desta natureza. Considera que estamos perante uma política de habitação para todos e não só para alguns.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que às vezes até gosta de ouvir o senhor presidente, e hoje será um deles. Disse que gostou de ouvir essa proposta, no entanto terá dúvidas que haja candidatos para a execução da construção do edificado pelos preços considerados. Considerou que não será correto designar este município de agente imobiliário.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que em termos de habitação, o PS e o PCP não andam muito longe. Disse que até poderia retirar as palavras, mas entende que as palavras agente imobiliário, na sua opinião, adaptam-se bastante bem, a esse contexto. Deu nota da grande diferença daquilo que é a habitação pública ou privada. E neste caso está-se a falar de venda pública, ou seja, habitação pública, onde a resposta é o crédito bancário aos jovens.

8.Deliberação nº 201/2021 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que, no Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas se encontram instaladas em edifícios municipais, entre estas encontra-se a Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo.

A Câmara Municipal do Seixal consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social no desenvolvimento e consolidação da coesão social do Município, tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material.

Depois de apresentação das contas por parte da AURPIM das obras da 1ª fase, foi realizado um acerto de contas, uma vez que o valor desta fase ultrapassou uma verba no valor de € 37.051,33 (trinta e sete mil cinquenta e um euros e trinta e três céntimos), valor já com IVA incluído.

No âmbito do término da 1ª fase das obras de remodelação, e face às normas para a reabertura do centro de dia após desconfinamento, a associação solicitou apoio à autarquia para a construção de uma galeria envidraçada com o objetivo de aumentar o espaço do centro dia de forma a receber todos os utentes com as devidas condições de espaçamento entre pessoas, arejamento do espaço e outras, no valor de € 110 319,86 (cento e dez mil e trezentos e dezanove euros e oitenta e seis céntimos).

Propõe-se, nos termos da alíneas u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de uma participação financeira à AURPI Miratejo, no valor total de € 147 371,19 (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um euros e dezanove céntimos) a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para a realização do acerto das obras da 1ª fase e para a construção da estrutura envidraçada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 613/2021.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2021.05.21 – anexo n.º 614/2021.
- Informação de compromisso PRP: Obras de requalificação da sede/2021 – Número sequencial 53623 – 2021.06.23 – anexo n.º 615/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.**

9.Deliberação n.º 202/2021 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. APOIO NA COLOCAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL NA ERPI. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- O envelhecimento gradual da população idosa traduz-se numa problemática para Portugal, uma vez que não existe um grande investimento na prevenção por parte do estado português, com a criação de políticas que visam retardar a necessidade de integração em respostas sociais típicas, que também são insuficientes, nomeadamente no Concelho do Seixal, onde temos a rede de centros de dia e de apoio domiciliário com uma boa taxa de cobertura, no entanto com a mais baixa taxa de cobertura de camas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI);
- A ARIFA assume um papel muito importante neste apoio, uma vez que é uma das duas associações que possui uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, pelo que solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal do Seixal para a colocação de um sistema de aquecimento central nestas instalações, que no âmbito das melhorias que têm realizado torna-se importante garantir o bem-estar e conforto dos seus utentes;
- Neste sentido, e tendo em conta a necessidade da ARIFA, propomos a atribuição de uma comparticipação financeira para a colocação de Sistema de Aquecimento Central da ERPI, no valor total de € 66.912,00 (sessenta e seis mil euros novecentos e doze euros) valores já com IVA incluído, através da celebração de contrato programa entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora.

Propõe-se, nos termos da alíneas u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, submeter à câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora no valor total de € 66.912,00 (sessenta e seis mil novecentos e doze euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social para apoiar a colocação do sistema de aquecimento central.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 616/2021.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2021.05.24 – anexo n.º 617/2021.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- Informação de compromisso PRP: Sistema de aquecimento central da ERPI/2021 – Número sequencial 53624 – 2021.06.23 – anexo n.º 618/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.**

10.Deliberação n.º 203/2021 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS. CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM REGIME DE COMODATO E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO. CONTRATO PROGRAMA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando, a política municipal de apoio às instituições, visa concretizar uma intervenção sociocultural, fundamentada em redes e parcerias que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, isenções de taxas de edificação e urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

O histórico de trabalho da AMUCIP no concelho do Seixal, e a apresentação à Câmara Municipal do Seixal do seu Plano para a Implementação do Espaço AMUCIP e do Centro ROMI ;

A sua parceria no Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC), do Seixal, 2019/2025, aprovado em Sessão de Câmara do dia 28 de agosto de 2019; e em sede de Reunião de CLASS em 31 de outubro de 2019.

Que o processo de construção deste plano responde a uma das 15 metas estabelecidas no 4º Plano de desenvolvimento Social do Concelho do Seixal, concorrendo igualmente para o 3º Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades.

Que o desenvolvimento do Plano de Implementação do Espaço AMUCIP é uma medida enquadrada no PLICC, no seu 5º Eixo "Transversal – Educação para a Cidadania; justiça e Segurança Social; Discriminação/Inclusão e História e Cultura Ciganas).

Que para a dinamização do Plano Local das Comunidades Ciganas (PLICC) a AMUCIP é um parceiro fundamental e imprescindível à sua operacionalização.

Que o Município reconhece ter a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP vindo a exercer uma ação meritória junto da comunidade cigana e população em geral, desenvolvendo projetos que possibilitam a melhoria dos processos de integração, convivência e diálogo entre as comunidades.

Que a dinamização do Espaço AMUCIP e Centro ROMI do Seixal se constituiu como uma resposta concelhia especializada e dirigida às comunidades ciganas do Seixal.

Propõe-se, ao abrigo das alíneas u) e v) do nº 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 66/2020 de 4 de novembro, no quadro das grandes



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara:

- Proposta de minuta de contrato de comodato de Cedência do Edificado, à AMUCIP, sito na Praceta Gregório Crispim Oliveira, nº2, cave frente – confinamento das frações “A” e “B”, Quinta de São João – Arrentela.
- A atribuição de uma comparticipação financeira à AMUCIP no valor de 61.140,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta euros) a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, para apoiar as obras de requalificação do espaço cedido.

CONTRATO DE COMODATO DE BENS IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS - AMUCIP

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como da deliberação de Câmara nº 051/2018, de 08 de março de 2018, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

e

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PROTUGUESAS - AMUCIP, com o NIPC: 504 868 403 com Sede na Av. Carlos Oliveira 50-C 2840- 728 Arrentela aqui representado por Sónia do Castelo Carvalho de Matos na qualidade de Presidente da Direção da Instituição com poderes para o ato.

Considerando que:

- a) As Instituições Intervenção Social que prestam apoio a pessoas com carências sociais desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que diz respeito às condições sociais, económicas e culturais;
- b) O entendimento do Município de que a dotação destas entidades que promovem o desenvolvimento social com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular, permite o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública constituindo um requisito que responsabiliza não apenas os próprios agentes, mas também os organismos públicos da Administração Central e Local;
- c) Para a realização destas atividades é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre as partes outorgantes, mediante uma estratégia de trabalho de parceria em rede;
- d) Constitui prossecução do interesse público a que o Município se considera vinculado, a concessão, no quadro das previsões constantes no seu *Plano Plurianual de Investimentos*, apoios, tais como comparticipações financeiras e técnicas em projetos e ações de interesse comunitário, a cedência de imóveis, ou a sua adaptação a atribuição de materiais e equipamentos, bem como a disponibilização de meios logísticos, nomeadamente meios de transporte, entre outros;
- e) O Município reconhece ter, a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas – AMUCIP, vindo a exercer uma ação meritória junto da comunidade cigana e população em geral, desenvolvendo projetos que possibilitam a melhoria dos processos de integração, convivência e diálogo entre as comunidades;
- f) A Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP reconhece que os apoios municipais a consignar no presente protocolo, lhe possibilitam as



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

suas ações e projetos com um nível mais elevado de qualidade junto da população a que se dirigem, sendo estes fundamentais para um bom funcionamento da instituição;

- g) Finalmente as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, contratualizar um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas sim numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município;

É estabelecido o presente contrato, de harmonia com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)**

Pelo presente contrato, o Comodante, Município do Seixal entrega ao Comodatário, Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP, a título gratuito, as instalações, em regime de contrato de comodato de cedência de instalações, com vista a que este possa nelas prosseguir os seus fins estatutários, o programa de implementação do espaço AMUCIP e Centro ROMI (anexo A), assim como a natureza dos apoios a prestar e respetivas contrapartidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA
(Propriedade da fração)**

O Município do Seixal, é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sítio na Praceta Gregório Crispim Oliveira, nº2, cave frente - Quinta de S. João- Arrentela, Código Postal 2840-358 Seixal, nº de anúncio 52 810, descrição predial nº1287, artigo matricial nº 4751, processo 372/B/75.

**CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do Município do Seixal)**

1. O Município do Seixal, cede, gratuitamente, à Associação Para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, em regime de contrato de comodato, o direito de utilização das instalações de que dispõe, sítia Praceta Gregório Crispim Oliveira, nº2, cave frente- Quinta de S. João - Arrentela: Paivas - Código Postal 2840-358 Seixal – A Freguesia “A” confina com a Freguesia “B” perfazendo 265m³ de área, destinado ao funcionamento da sua sede, não lhe podendo ser dado uso diferente.
2. O Município, no âmbito do seu *Plano Plurianual de Investimentos* compromete-se a apoiar Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas- AMUCIP no âmbito dos apoios concedidos às instituições sociais do Município, previstos na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeadamente para a implementação e desenvolvimento por parte da Associação Para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas das suas atividades e projetos.

**CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações da Associação para o Desenvolvimento
das Mulheres Ciganas Portuguesas- AMUCIP)**

1. Não utilizar o imóvel em desacordo com o seu objeto social;
2. Garantir a manutenção, conservação e o bom estado do imóvel identificado no número anterior e dos equipamentos nele existentes;
3. Não executar no imóvel cedido, quaisquer obras sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, assim como a participar a este qualquer vício do prédio, ameaça de perigo ou outros factos considerados relevantes e que possam colocar em causa o objeto deste protocolo;
4. Os serviços de água, energia elétrica, gás, condomínio e outros tidos por necessários para a utilização do imóvel, serão da responsabilidade da Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP, assumindo este o pagamento dos mesmos;
5. Contratar e manter válidas durante todo o período de vigência do presente Protocolo, uma apólice de seguro multi-riscos para cobertura de todos os danos que venham a ser causados a pessoas e bens, emergentes das atividades que serão desenvolvidas no imóvel;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

6. A Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP obriga-se a facultar o exame do imóvel aos representantes do Município sempre que lhe for solicitado;
7. A Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas compromete-se, ainda, a prosseguir o seu trabalho junto da população residente e a colaborar com a Câmara Municipal do Seixal na organização de atividades relacionadas com os fins que prosseguem.

CLÁUSULA QUINTA (Duração)

O presente acordo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e tem a duração de cinco anos, renovável automaticamente, salvo se qualquer das partes, por denúncia com fundamento na alteração das circunstâncias ou condições que deram lugar à sua celebração, comunique à outra parte, por carta registada, e com a antecedência de 60 (sessenta) dias em relação ao termo do período de vigência que se encontrar em curso, a vontade de o cessar.

CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento)

Em caso de violação da cláusula quarta, o Município do Seixal, notificará a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP, para em prazo razoável, repor o prédio no estado em que se encontrava, sob pena de resolução imediata do contrato, obrigando-se o Segundo Outorgante a entregar, de imediato, o imóvel livre e devoluto ou a ser despejado, após a notificação pelo Primeiro Outorgante, com a antecedência de 30 dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA (Legislação aplicável)

Ao presente instrumento aplica-se em tudo o que nele não estiver expressamente previsto, o regime estabelecido nos artigos 1129º a 1141º do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA (Boa fé negocial)

Ambos os outorgantes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam decorrer da execução ou interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração.

Por corresponder à vontade das partes, vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Contrato celebrado em ____/____/2021, contendo 4 (quatro) folhas e 2 (dois) exemplares ficando cada um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Pelo Município do Seixal
O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas
A Presidente da Direção

Sónia do Castelo Carvalho de Matos



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas – anexo n.º 619/2021.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – anexo n.º 620/2021.
- Informação de compromisso PRP: Cedência espaço físico e comparticipação obras requalificação espaços/2021 – Número sequencial 53625 – 2021.06.23 – anexo n.º 621/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.**

11.Deliberação n.º 204/2021 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. OBRAS NA SEDE DA COLETIVIDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento da Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação do Departamento de Cultura nº 30073 de 15 de junho de 2021 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 48.606,25 (quarenta e oito mil seiscentos e seis euros e vinte e cinco céntimos) à Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2021, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 622/2021.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2021.06.15 – anexo n.º 623/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio movimento associativo cultural seixal/2021 – Número sequencial 53626 – 2021.06.23 – anexo n.º 624/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.**

12.Deliberação nº 205/2021 – CMS - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM). 2021. APROVAÇÃO.

Proposta:

Serviço Municipal da Proteção Civil.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

"A Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Seixal, em reunião de 14 de junho de 2021, deliberou dar parecer favorável ao Plano Operacional Municipal (POM) 2021, do Seixal, plano complementar ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Este Plano tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, assumindo-se também como um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais.

Para isso, o documento apresenta uma inventariação de todos os meios de prevenção, vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, existentes no Município do Seixal.

Desta forma, pretende-se garantir uma intervenção imediata em incêndios nascentes, assim como limitar o seu desenvolvimento. Paralelamente, o Plano procura manter sempre, no Concelho, capacidade operacional de primeira intervenção, mesmo quando exista um incêndio de grandes dimensões.

Assim, propõe-se a aprovação do POM 2021 do Concelho do Seixal em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano Operacional Municipal do Concelho do Seixal 2021 – anexo nº 646/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, pediu esclarecimentos, sobre a página 20 do documento, é mencionado que não existe postos de vigia.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, respondeu que corresponde sobre o que existe, e situam-se nos concelhos limítrofes. Disse que não é o município que decide onde se situam esses postos.

13.Deliberação nº 206/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PORTUGAL CULTURA E RECREIO. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE VACINAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea 1), do nº 2, do art. 23º e da alínea u), do nº 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) ao Portugal Cultura e Recreio para garantir o apoio necessário para assegurar das despesas de consumo de energia elétrica decorrentes do Centro de Vacinação instalado no pavilhão do clube, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 30509 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5388 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 625/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.17 – anexo n.º 626/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio assegurar despesas energia elétrica centro de vacinação no clube/2021 – Número sequencial 53618 – 2021.06.23 – anexo n.º 627/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 207/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS PARA APOIAR A REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INSTALADA NOS DIFERENTES ESPAÇOS INTERIORES DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2021, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de Contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.165,30 (cinquenta mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos) ao Ginásio Clube de Corroios, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, o apoio necessário para a reformulação da iluminação artificial existente, desatualizada e envelhecida, nos diferentes espaços interiores do edifício sede do clube, garantindo uma melhor eficiência energética, reduzindo custos de consumo e contribuindo para a redução da pegada ecológica, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 2793 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 628/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.01.20 – anexo n.º 629/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio reformulação iluminação artificial no edifício sede clube/2021 – Número 53616 – 2021.06.23 – anexo n.º 630/2021.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação nº 208/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE AQUATLO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23.º e da alínea u), do nº 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei nº 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação Naval Amorenses para garantir o apoio necessário para a organização do Campeonato Nacional de Aquatlo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 26712 utilizando a rubrica 08-001-2021/5388 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorenses – anexo nº 631/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.05.25 – anexo nº 632/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para organização do campeonato nacional de aquatlo/2021 – Número sequencial 53594 – 2021.06.21 – anexo nº 633/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação nº 209/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO DE SANTA MARTA DO PINHAL PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO QUE INTEGRA UM EDIFÍCIO TÉCNICO DE APOIO AO PAVILHÃO DESPORTIVO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 189.894,88 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito céntimos) ao Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal para garantir o apoio necessário à conclusão da construção do Complexo Desportivo, que integra um edifício técnico de apoio ao pavilhão desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 30147 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5375 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 634/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.16 – anexo n.º 635/2021.
- Informação de compromisso PRP: Clube Ass Sant Marta do Pinhal/ Conclusão const complexo desp./9ª Fase/2021 – Número sequencial 53620 – 2021.06.23 – anexo n.º 636/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, perguntou se relativamente ao ponto, se já existe a resposta da APA, para que se possa concluir a obra.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, respondeu que aguardam o parecer da APA.

17.Deliberação n.º 210/2021 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA. PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS do CCA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DO APOIO. COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 29137 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 637/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.09 – anexo n.º 638/2021.
- Informação de compromisso PRP: Clube canoagem da Amora/ Continuação construção de edifício/ 8ª Fase/2021 – Número sequencial 53617 – 2021.06.23 – anexo n.º 639/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais.**

18.Deliberação n.º 211/2021 – CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA CONTINUAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DA ANA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DO APOIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) à Associação Naval Amorensse para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 29173 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a associação Naval Amorensse – anexo n.º 640/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.09 – anexo n.º 641/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio continuação construção edifício atividades náuticas 8ª Fase/2021 – Número sequencial 53619 – 2021.06.23 – anexo n.º 642/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 212/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE AMORA. CP N.º36/2020. RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Obras Municipais

“Na sequência da Deliberação n.º 321/2020 - CMS, de 22 de dezembro de 2020 que determinou a abertura do procedimento para a contratação da Empreitada de Construção do Centro Cultural de Amora, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação da Ata n.º 3 – relatório final, nos termos do n.º 4 do art. 148º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação à empresa NOVAGENTE, empreitadas SA, com o NIPC 506 287 858 pelo valor de € 4.516.037,88 (quatro milhões, quinhentos e dezasseis mil, trinta e sete euros e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

oitenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 07.001.2021/176 das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021, com a seguinte repartição de encargos:

2021 – € 622.005,91 (seiscents e vinte e dois mil e cinco euros e noventa e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

2022 – € 2.868.335,10 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco mil euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

2023 – € 1.025.696,87 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis mil euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

A presente empreitada tem como prazo de execução 730 (setecentos e trinta) dias.

Ao abrigo do n.º 1 do art. 94.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito e aprovação da minuta que se junta em anexo.

**MINUTA DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
DE AMORA**

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

NOVAGENTE, S.A., com sede na Rua _____, Freguesia de _____, Distrito de _____, Concelho de _____, _____, com o **NIPC 506 287 858**, aqui representada por _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, que outorga na qualidade de _____ com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º _____, subscrita em _____ e válida até _____, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e aprovação da minuta do contrato realizadas, por Deliberação de Câmara N.º ___, de __ de __, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a Empreitada de Construção do Centro Cultural de Amora, de acordo com o estipulado no caderno de encargos e na proposta adjudicada.

**Cláusula segunda
(Preço contratual)**

O preço contratual total é de € 4.516.037,88 (quatro milhões, quinhentos e dezasseis mil, trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula terceira
(Prazo de execução)**

1 - O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

2 - A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

1 - Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2 - Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de ____ N.º ____ , no valor de € ____ (____), emitida pelo Banco _____, em ____ de ____ de 2021.

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2021 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP ____ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: ____, classificação económica: ____, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2021 com o número sequencial de compromisso: ____, prestado em ____ de ____ de 2021, pelo Diretor Financeiro.

2 - Em conformidade com o n.º antecedente, o encargo acima referido terá a seguinte repartição:

Ano de 2021, o valor de € 622.005,91 (seiscentos e vinte e dois mil e cinco euros e noventa e um centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2022, o valor de € 2.868.335,10 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco mil euros e dez centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **Ano de 2023**, o valor de € 1.025.696,87 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e seis mil euros e oitenta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Cláusula nona
(Gestor do Contrato)

Por Deliberação Câmara N.º 312/2020 de 22 de dezembro, foi nomeado gestor do contrato Tânia Pedrosa.

Cláusula décima
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omisso o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira
(Disposições finais)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativo que a sua situação contributiva estava regularizada datada de ____-____-____;
b) Certidão do Serviço de Finanças de ____, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de ____-____-____;
c) Certificados do registo criminal do ____ e da empresa datados de ____-____-____;
d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
e) Certificado emitido pelo IMPIC N. ____ - PUB, de ____-____-____;
f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º subscrita em ____ e válida até ____-____-____;

Seixal, ____ de ____ de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata nº 3 – Relatório final do Concurso público n.º 36/2020 da Empreitada de construção do Centro Cultural de Amora com publicação no JOUE – 2021.05.28 – anexo n.º 643/2021.
- Informação da Divisão de Compras e Aprovisionamento – 2021.06.01 – anexo n.º 644/2021.
- Informação de compromisso PRP: 2020.300.10.001/153CP36/2020/2021 – Número sequencial 53547 – 2021.06.15 – anexo n.º 645/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação nº 213/2021 – CMS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM O N.º 44/XII/2020 DE 25 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Recursos humanos

Considerando que:

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2020 e deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 e 26 de novembro de 2020, conjuntamente com a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, foi aprovado o mapa de pessoal para 2021;
2. De acordo com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal "tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver" no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;
3. Nos termos do artigo 29.º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;

4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um caráter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos municíipes;

5. As necessidades identificadas nas informações que se anexam (anexo I), e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, justificam a alteração do mapa de pessoal com o reforço de postos de trabalho que correspondem a necessidades de natureza permanente da autarquia, nomeadamente o aditamento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional;

6. Ademais, e no sentido de dar seguimento à política de gestão de recursos humanos da autarquia, assente na valorização e no saber adquirido dos seus trabalhadores, surge a necessidade de ser criado e aditado o posto de trabalho constante no anexo II e que abaixo se identifica, que será colmatado através do recurso à figura da mobilidade interna;

- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Telecomunicações;

7. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 29º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a despesa inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, está prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Económica	02	
	01010404	10 081,32 €
	010113	1 259,28 €
	010114	840,10 €
	010211	2 520,33 €
	0103050202	3 192,41 €

Acresce ainda que:

8. A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021), veio consagrar no artigo 24.º o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que laborem nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento e dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional e que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

9. Por deliberação da Câmara Municipal n.º 036/CMS/2021, de 24 de fevereiro, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi aprovada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que, cumulativamente, laborem nas áreas de recolha de resíduos, higiene urbana e saneamento, se encontrem afetos à Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Divisão de Higiene Urbana, Divisão de Água e Saneamento, Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal e outras unidades orgânicas, e que exerçam funções de cantoneiro de limpeza, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, cabouqueiro, limpa coletores, motorista de ligeiros, operador de estações de tratamento de água,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

pedreiro, tratador-apanhador de animais, encarregado geral operacional e encarregado operacional;

10. No número 4 do artigo 24.º da LOE2021, está consagrado que "... anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições", sendo que esta identificação é parte integrante da proposta de alteração ao mapa de pessoal agora apresentada.

Assim, proponho:

Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo III, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2021 – 2021.06.16 – anexo nº 651/2021.
- Informação de cabimento – F.VENC.: 02/0101113/2021 – 2021.06.16 – anexo nº 650/2021.
- Informação de cabimento – F.VENC.: 02/0101114/2021 – 2021.06.16 – anexo nº 649/2021.
- Informação de cabimento – F.VENC.: 02/010211/2021 – 2021.06.16 – anexo nº 648/2021.
- Informação de cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2021 – 2021.06.16 – anexo nº 647/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21.Deliberação nº 214/2021 – CMS – CASA DO EDUCADOR. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 2020/750.20.600/19. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos.

“Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- A necessidade da Casa do Educador do Concelho do Seixal deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade nomeadamente da Universidade Sénior do Seixal e suscetíveis de abranger novas e mais diversificadas atividades.
- Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS -Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1º de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de aí promover a construção de novas instalações para a Casa do Educador do Concelho do Seixal Universidade Sénior do Seixal.
- Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Casa do Educador do Concelho do Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

- Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população.
- Que foi celebrado no passado dia 21 de maio de 2020, entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, o contrato de cedência do imóvel em regime de comodato.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da Universidade Sénior do Seixal.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado à Universidade Sénior do Seixal que constitui uma importante valência no apoio social, educacional e cultural à população em geral.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.
- Que será necessário realizar as obras no imóvel acima identificado, cedido pelo Município do Seixal, em regime de comodato, para a implementação do projeto da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artº 33º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro:

- 1- Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução de parte das obras de requalificação do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Sénior do Seixal e outras atividades da Casa do Educador, no montante de € 200.000,00 (duzentos mil euros), correspondente a 8,5% do valor total das obras de requalificação, das novas instalações da Casa do Educador do Concelho do Seixal, que acresce aos anteriores apoios e que no conjunto representam 59,5 % do valor total.
- 2- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

ANEXO: Minuta de Contrato-Programa

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: CASA DO EDUCADOR/OBRAS REQUALIFICAÇÃO/2021 – 2021.06.23 – anexo nº 652/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação nº 215/2021 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2021/2022. PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

Proposta:
Gabinete de Projetos Educativos.

“Considerando o previsto na alínea hh), do nº 1 do artigo 33º do Anexo à lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, o Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro, o Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, o Decreto-Lei nº 7/2003, de 12 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de maio, o Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, o Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, o Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar nº 595/2015 e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação do Seixal.

Proponho,

A aprovação do Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, conforme proposta do Gabinete de Projetos Educativos nº 26225 de 24 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete de Projectos Educativos – 2021.05.24 – anexo nº 654/2021.
- Plano de Ação Social Escolar Ano Letivo 2021/2022 – anexo nº 653/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação nº 216/2021 – CMS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES. ANO LETIVO 2021/2022. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de gestão de equipamentos Educativos.

“No âmbito do Programa de Transportes Escolares e em conformidade com o estipulado na legislação, Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro e pelo Regulamento Municipal de Transportes Escolares, publicado no D.R. 2ª série, nº 51 a 13 de Março de 2013, junto se anexa o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação do Seixal a 25 maio de 2021.

Proponho, a aprovação do respetivo Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022, conforme proposta nº 27908 de 01/06/2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Gestão de Equipamentos Educativos – 2021.06.02 – anexo nº 656/2021.
- Plano de Transportes Escolares 2021/2022 – anexo nº 655/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de junho de 2021

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19.00 horas do dia 23 de junho de 2021.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretaria

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 14
PRESIDÊNCIA	- 38
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESenvolvimento SOCIAL	- 48
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 65
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 66
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 74
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 79

.../...